SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0608

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.954, de 17.10.2014, **Camila Barbosa Pinto**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar Administrativo** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10138611-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CAMILA BARBOSA PINTO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1AD21E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é aquisição de réguas com calculadora para utilização das professoras da Rede Municipal de Ensino, Empresa: COMÉRCIO DE BRINDES E CAMISETAS KAMIPEN LTDA ME, CNPJ: 08.617.209/0001-00, no valor de R$ 2.542,50 (Dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 79/14 DIL.

Lapa/PR, 21 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B708770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 922, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR, a Portaria 699 de 12/08/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **01/03/13** a **28/02/14**, para constar que, o (a) servidor (a) passará a usufruir suas férias entre **13/10/14** a **22/10/14,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 084/14, de 25/09/14 da Secretaria Municipal de Saúde / ACLISAM, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

RICARDO BORTOLETO BUENO
CIRG Nº 5.721.791-0 SSP/PR
CARGO: PSICOLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERENCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ACLISAN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de Outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:561E2593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR, a Portaria 897 de 06/10/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **10/11/13** a **09/05/14**, para constar que, o (a) servidor (a) passará a usufruir suas férias entre **13/10/14** a **01/11/14,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 543/14, de 26/09/14 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: VALDOMIRO ALBERTO BEGHE
CIRG Nº 7.050.261-5 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERENCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4B9F55C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR, a Portaria 797 de 08/09/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **02/05/13** a **01/05/14**, para constar que, o (a) servidor (a) passará a usufruir suas férias em duas etapas sendo, entre **05/01/15** e **19/01/15** e **20/01/15** a **27/01/15,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 572/14, de 03/10/14 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: SABRINA BATISTA BRUZAMOLIN
CIRG Nº 7.532.864-8 SSP/PR
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERENCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63F62C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR, a Portaria 897 de 06/10/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **01/03/13** a **28/02/14**, para constar que, o servidor passará a usufruir suas férias entre **01/11/14** a **30/11/14,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 130/14, de 24/09/14 da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: EDSON LUIZ SILVA
CIRG Nº 4.729.684-6 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "A" REFERENCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D274384E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 926, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR, a (s) Portaria (s) nº (s) 614/14 de 30/06/2014 e 754/14 de 22/08/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **29/06/13** a **28/06/14**, para constar que, o (a) servidor (a) passará a usufruir suas férias em duas etapas sendo, entre **06/10/14** a **20/10/14** e **12/01/15** a **26/01/15,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 283/14, de 17/09/14 da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: ELIANE DO ROCIO SERENA DA ROCHA
CIRG Nº: 4.600.889-8 SSP/PR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se, cumpra-se
e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8E7D2D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR, a (s) Portaria (s) nº (s) 240/13 de 13/02/13; 122/13 de 22/03/13; 277/14 de 24/02/14 e 457/14 de 28/04/14, no que concerne a (ao) Servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de **20/12/11 a 19/12/12**, para constar que, o (a) servidor (a) passará a usufruir suas férias em duas etapas sendo, entre **10/11/14** a **24/11/14,** e **05/01/15** a **19/01/15,** em atendimento ao (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s) 125/14, de 15/09/14 da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, bem como parecer (es) neste transcrito (s), tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/08.

NOME: ALISSANDRA HORNING DO VALE LORENZEN
CIRG Nº: 6.107.523-2 SSP/PR
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de outubro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB6A41F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 05/11/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 05/11/2014 às 09h00min.

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA.",** para um período de 12 (doze) meses, conforme o Edital e seus anexos.

Valor Máximo: **R$ 249.730,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais),** Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitado através do e-mail: compras@tamandare.pr.gov.br**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 21 de outubro de 2014.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1E2EF721

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de vegetação nativa, na modalidade de Corte Raso no Município, Avenida dos Abolicionistas, Jardim Kokot, Bairro Colônia Antônio Prado.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2E26298E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Florestal para corte de vegetação nativa, na modalidade de Corte Raso no Município, Rua João Barchik, Jardim Kokot, Bairro Colônia Antônio Prado.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9398B7DE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0006550/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 023/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA.** Prazo: O prazo de execução será por 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 13 de maio de 2014 e encerrando-se em 26 de junho de 2014. Data de Assinatura: 07.05.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 14 de Outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F0BC56C5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0006551/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 022/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA.** Prazo: O prazo de execução será por 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se em 13 de

maio de 2014 e encerrando-se em 26 de junho de 2014. Data de Assinatura: 07.05.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Almirante Tamandaré, 14 de Outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:391876D6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016168/2014.
Objeto: Contrato nº 130/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI - EPP.**
Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente (fragmentadora de papel). Prazos: O prazo de execução será de 30(trinta) dias e de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se ambos a partir da data da assinatura do contrato. Valor: O valor será de até R$ 799,98 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data de Assinatura: 06.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 14 de Outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4455EE7F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016166/2014.
Objeto: Contrato nº 129/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente (notebooks). Prazos: O prazo de execução será de 30(trinta) dias e de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se ambos a partir da data da assinatura do contrato. Valor: O valor será de até R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 06.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 14 de Outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E602003B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016170/2014.
Objeto: Contrato nº 131/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – ME .**
Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente (aparelhos de telefones e impressoras). Prazos: O prazo de execução será de 30(trinta) dias e de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se ambos a partir da data da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 2.187,02 (dois mil cento e oitenta e sete reais e dois centavos) Data de Assinatura: 06.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 14 de Outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D215DE52

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016171/2014.
Objeto: Contrato nº 127/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e A empresa T.F. LEMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óculos e armações. Prazos: O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 44.198,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa e oito reais). Data de Assinatura: 06.10.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 14 de Outubro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:967F8CFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
MUNICÍPIO ALTAMIRA DO PARANÁ ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A, B, C REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014

Aos Vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze (21102014), às nove horas (09:00hs), em sessão pública, sob presidência do Senhor João Paulo de Castro Klipe e membros os Senhores Cristiano de Castro Klipe, Adriana Pereira Barbosa e Kleiton Alves da Silveira reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 69/2014 para proceder ao recebimento dos envelopes A,B e C entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2014. Inicialmente informamos que as empresas participantes atenderam ao item 2 do Edital, estando com suas inscrições atualizadas no cadastro

de fornecedores do Município. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: DATA GAMA CONSULTORES, ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA – ME - CNPJ: 85.062.420/0001-55 e a empresa CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 07.056.558/0001-38. Ambas, empresas não tiveram representantes na sessão, sendo que os envelopes foram protocolados no dia 16 de Outubro de 2014. Após abertura e conferencia dos documentos do envelope "A" as empresas foram habilitadas. Passou-se então a abertura e analise da proposta técnica. Após abertura e conferencia dos documentos do envelope " B ", foi apurado a pontuação das propostas decorrente do somatório dos critérios de cada fator de julgamento, obtendo o seguinte resultado: DATA GAMA CONSULTORES ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA – ME. = 87 Pontos; e CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA = 83 Pontos. Após essa analise foi aplicada a formula matemática do item 5.2.1.4 do edital, apresentando os seguintes valores: DATA GAMA CONSULTORES ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA – ME. = 100 Pontos; e CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA = 95,40 Pontos. Em seguida, e considerando que ambas as empresas apresentaram propostas técnicas completas e em conformidade com as exigências do edital, em ato continuo, foram abertos os envelopes " C ". Após abertura e conferencia dos documentos do envelope " C ", as propostas foram classificadas da seguinte forma: CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA = R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); e DATA GAMA CONSULTORES ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA – ME. = R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais). Após essa analise foi aplicada a formula matemática do item 5.3.1 do edital, apresentando os seguintes valores: CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA = 100 Pontos; e DATA GAMA CONSULTORES ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA – ME. = 97,65 Pontos. A seguir, a comissão de licitação, utilizando de formula matemática do item 5.4.1 do edital, apresentou as notas finais de técnica e preço, obtidas pelas empresas, sendo assim classificadas: DATA GAMA CONSULTORES ASSESSORIA TECNICA E FINANCEIRA LTDA – ME = 99,06 Pontos; e CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA = 97,24 Pontos. Em seguida o presidente da comissão de licitação ADJUDICOU o resultado da presente licitação na sessão, fixando em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, em tempo que encaminhara aos representantes das empresas participantes copia fiel da presente ata. Dessa forma deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Adriana Pereira Barbosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:05980B83

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 77/2014 DE 07/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar ,no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
3 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
125 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 8.400,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida
143 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 2.250,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
188 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.222. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA
266 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
363 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 9.000,00
10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública
386 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00
Total Suplementação: 32.450,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
14 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
127 - 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.400,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.366.0075.2.041. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
140 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
155 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.250,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

190 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.222. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIENCIA
264 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
361 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.800,00
364 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
10.001.18.541.0083.1.135. READEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS
375 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública
384 - 3.1.90.05.00.00 01507 SALÁRIO-FAMÍLIA 500,00
385 - 3.1.90.11.00.00 01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.800,00
Total Redução: 32.450,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento .

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014
.
ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:8458C4F9

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 78/2014 DE 07/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.100,00 (dois mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública
386 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 2.100,00
Total Suplementação: 2.100,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 1.2.3.0.00.01.00.00 Fonte: 1000 2.100,00
Total da Receita: 2.100,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:272DE837

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

Ratifico a dispensa nº 006/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.061.086/0001-50**, no valor total de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), referente Contratação de empresa para a realização do concurso Público, para preenchimento de vagas existentes na estrutura do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, compreendendo elaboração das provas e respostas dos recursos, organização e planejamento, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 22 de Outubro de 2014.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do Funpespa

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E669D8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 029/2013, firmado pelas partes em 23/08/2013, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com término para o dia 21/02/2015 a contar de 22/10/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 17/10/2014

TOMADA DE PREÇOS 002/2013

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5BF79EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 010/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenhos, para a empresa: **JOSÉ EDUARDO CORDEIRO-ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 20.963.437/0001-38, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente **CREDENCIAMENTO** de serviços médicos na especialidade de Clinico Geral para atendimento do Programa da Saúde da Família (PSF), conforme Tabela em Anexo Chamamento Público n° 002/2014, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 22 de Outubro de 2014.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C5267D13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA Nº 61/2014

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n°23/2013, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. MARCELO MENDES FIORIN, portador do documento de identidade n° 789935-9 SSP-PR, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 20 de outubro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C44D300D

CISLIPA
PORTARIA Nº 62/2014

Nomeia Comissão Permanente de Licitações.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e, consoante o art. 51 da Lei federal n°8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitações, as senhoras JEMIMA ALIANO, ocupando a função de presidente, GEOVANA MARIA CORDEIRO, na função de pregoeira, TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA e o Sr. MARCELO MENDES FIORIN, ambos ocupando a função de membros.

Art. 2. O escopo-fim da comissão nomeada é o de receber, examinar e julgar documentos e cometer quaisquer atos relativos aos processos licitatórios deste Consórcio no interstício compreendido entre 20/10/2014 e 31/12/2014, inclusive.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, em especial, as portarias n.º 32 e n.º 50 de 2014 - CISLIPA.

Paranaguá, 20 de outubro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:171B6CC9

CISLIPA
PORTARIA Nº 63/2014

"Designa Comissão de Recebimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA e dá outras providências."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais designa Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os (as) Senhores (as) listados a baixo, todos servidores devidamente nomeadas na estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, para atuarem na Comissão de Recebimento de Bens e Serviços contratados pelo CISLIPA:

JEMIMA ALIANO, Diretora Executiva, Presidente da Comissão;
EVANDRO AGUIAR, Diretor de Enfermagem, Membro da Comissão;
TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA, Diretora de Logística e Transporte, Membro da Comissão;
MARCELO MENDES FIORIN, Diretor Administrativo Financeiro, Membro da Comissão;

Artigo 2º. Compete a Comissão:
I – Recebimento de Materiais e fiscalização na prestação de serviços;
II – Conferência das Notas Fiscais;
III – Armazenamento de materiais e demais bens.
IV – Emitir relatórios no registro de ocorrências no fornecimento de bens, produtos e serviços.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial portaria 59/2014 do CISLIPA.

Paranaguá, 20 de outubro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1EFCCCC1

CISLIPA
PORTARIA Nº 64/2014

"Altera membros da Comissão Especial para Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo n.º 03/2014, para Contratação de Empregados Temporários e Cadastro de Reserva para operacionalização do Serviço de

Atendimento Móvel de Urgência – SAMU designada pela Portaria 57/2014".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando a exoneração do senhora THAYS TURECK RODRIGUES;

RESOLVE:

Artigo 1º. Passam a compor a Comissão Especial para Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo 03/2014 do CISLIPA, para contratação de Empregados Temporários e Cadastro de Reserva para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) os membros abaixo:

JEMIMA ALIANO, Diretora Executiva, formação acadêmica em Gestão Pública, Presidente da Comissão;
VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Diretora Médica, formação acadêmica em Medicina, Responsável Técnica Membro da Comissão;
MARCELO MENDES FIORIN, Diretor Administrativo Financeiro, formação acadêmica em Administração, Membro da Comissão.

Artigo 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 57/2014 -CISLIPA.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 20 de outubro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:537604E2

CISLIPA
PORTARIA Nº 60/2014

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADA a Sra. THAYS TURECK RODRIGUES, portadora do documento de identidade n° 8.348.424.1 SSP-PR, do cargo de **Diretor Administrativo Financeiro** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de outubro de 2014.

Paranaguá, 20 de outubro de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:FF6D3482

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 25/2014 - ENIA DO ROCIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 025/2014 – ID N0 1559
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – SRP
HOMOLOGADO EM 29/09/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR.

OBJETO: O objeto da presente Ata é Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

CONTRATADA:
ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA – ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 15.511.076/0001-59

VALOR DA ATA:
O valor total da presente Ata para o LOTE 1 é de **R$ 157.014,09 (cento e cinquenta e sete mil, quatorze reais e nove centavos),** incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

VIGÊNCIA:
A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 03/10/2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O SENHORA ENIA DO ROCIO MENDES MOURA PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D01BC3A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 034/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 051/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 04 de Novembro de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL - menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para o fornecimento de Instalação de Divisórias para nova sede do Conselho Tutelar, no imóvel localizado na Rua XV de Novembro, 278, em atendimento a Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$ 8.536,60 (Oito mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30. Departamento de Licitação e Contratos. No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br; Departamento de Licitação - Fone: (41) 3978.1048. E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina - PR, 21 de Outubro de 2014.

ROSANA ARDIGO MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8315700A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2014
(Republicado por incorreção)
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP.
Objeto: Participação no evento "Legislação de Interesse da Câmara Municipal", pela servidora Anelize Beber Rinaldin.
Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Foro: Foro Regional de Campo Largo.

Balsa Nova, 20 de Outubro de 2014.

JOEL BATHKE
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:10A6798A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2014

Faço saber que, com fulcro no artigo 48, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bituruna, tendo em vista a aprovação na Sessão de 20 de outubro de 2014, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2014, de autoria do Vereador Claudinei de Paula Castilho, a Câmara Municipal do Bituruna decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N.° 005/2014, de 20 de Outubro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a Outorga do Título de Mérito Comunitário ao Professor *Deolindo Nalon*, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede Título de Mérito Comunitário ao Professor ***Deolindo Nalon***, como forma de reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará na sessão ordinária do dia 08 de dezembro do corrente ano, em pauta única e Sessão Solene Pública, antecipadamente comunicando ao homenageado pela Câmara Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 21 de outubro de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:27F01CE9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

ERRATA EDITAL 013/2014

ONDE SE LÊ

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO**)**

Técnico De Enfermagem		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
4º	Cecília dos Santos	8.843.628-8
5º	Rosane Bernardino	10.826.838-7
6º	Adriana Aparecida Ribas Apolinário	12.637.089-0

LEIA-SE

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO**)**

Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
4º	Cecília dos Santos	8.843.628-8
5º	Rosane Bernardino	10.826.838-7
6º	Adriana Aparecida Ribas Apolinário	12.637.089-0

Bituruna, 21 de outubro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:D24386FC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 033/2014 PREGÃO PRES. N.º 022/2014

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **06/11/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica de Clínica Geral em ESF, Serviços de Clínica Médica e de Plantão Médico em Hospital. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR, pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 c/ Tadeu ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:007258C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2014

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:
RESOLVE:

Retificar a portaria nº. 004/2014 que concede aposentadoria voluntária por idade.
Onde se Lê: "*Conceder aposentadoria por idade voluntária, Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com proventos proporcionais correspondente a R$- 364,30 (Trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), devendo ser observado o benefício no valor de um salário mínimo nacional vigente, a servidora LUZIA DIONIZIO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 203, ocupante do cargo de AGENTE SERV. OP: SERV. GERAIS LIMP. CONSERVAÇÃO, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA".*

Leia-se: "*Conceder aposentadoria voluntária por idade, Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com proventos proporcionais correspondente a R$ 364,30 (Trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), devendo ser observado o benefício no valor de um salário mínimo nacional vigente, à servidora LUZIA DIONISIA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 203, ocupante do cargo de AGENTE SERV. OPER. SERV. GERAIS LIMP. CONSERVAÇÃO, do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA".*

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE– SE,
CUMPRA– SE.

Cafeara, 21 de Outubro de 2014.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Diretor Presidente

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:0BFB7FF0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 88/2014
Pregão, na forma presencial nº. 43/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 43/2014, de 23/09/2014, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para a aquisição de serviços e materiais gráficos para diversas secretarias municipais" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
GRAF COLLOR TIPOGRAFIA LTFA, CNPJ nº 00.304.465/0001-36 no valor total de R$9.650,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais).

Cafeara-PR, 15 de outubro de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:60DF4B18

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014
Pregão, na forma presencial nº 43/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: GRAF COLLOR TIPOGRAFIA LTFA, CNPJ nº 00.304.465/0001-36
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Lote, Pregão, na forma presencial nº 43/2014
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de serviços e materiais gráficos para diversas secretarias municipais
Data de Assinatura: 15/10/2014
Vigência: Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$9.650,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:23812976

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA ATRAVÉS DA CENTRAL DE TELEMEDICINA, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA CNPJ Nº 04.071.210/0001-21
VALOR: R$5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
DATA: 14/10/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A8614EF4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 100/2014
Processo dispensa nº 47/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA CNPJ Nº 04.071.210/0001-21
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 47/2014
Data de Assinatura: 14/10/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA ATRAVÉS DA CENTRAL DE TELEMEDICINA, 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA.
VALOR: R$5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:19CE6488

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
314-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Suplementação:			**2.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.047.		Manutenção da A.P.A.E	
316-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total Redução:			**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F9EE3A79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAUDE.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

D. DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.982.481/0001-95, vencedora dos itens 01 ao 74, perfazendo um valor total de R$ 75.329,50 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Campina do Simão, 21 de Outubro de 2014.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:93A76DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: **VFG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME**
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
VIGÊNCIA ALTERADA: DE 24/10/2014 PARA 24/12/2014
VALOR ALTERADO: DE R$ 202.500,00 PARA R$ 200.462,51
DATA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:87514F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 299/2014

Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 825/2013 de 18 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), como segue:

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.010 – Manutenção das Unidades Escolares - EF			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0102	120.000,00
3.3.90.32.00.00	Material para distribuição gratuita	0102	20.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102	270.000,00
TOTAL			410.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no valor de R$ 331.000,00 (Trezentos trinta e um mil reais) e o excesso de arrecadação na fonte 102 - Fundeb, no importe de R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), conforme segue:

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.2.011 – Manutenção do Fundeb			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0102	79.000,00
TOTAL			79.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

0102	79.000,00
TOTAL	**79.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 21 de outubro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D6D373CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **FRANCO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 14.082.570/0001-82**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Município destinados a atender todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
Vigência do Contrato: 21/10/2014 a 21/04/2015
Valor Contratual: **R$ 421.711,10 (Quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e onze Reais e dez Centavos)**
Data de Assinatura: 21/10/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	210	05.002.12.361.0101.02009	102
2014	265	05.002.12.361.0103.02011	103
2014	295	05.002.12.361.0103.02012	104

2014	485	06.002.10.301.0031.02025	495
2014	595	06.003.10.302.0040.02031	511
2014	640	06.004.10.304.0040.02033	510
2014	660	06.004.10.304.0040.02033	510
2014	1240	09.006.04.122.0009.02072	0
2014	1715	13.002.08.244.0071.02105	731
2014	1786	13.002.08.244.0072.02129	763
2014	1805	13.002.08.244.0074.02112	758

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:66395741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014 – Menor Preço Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA EPP - CNPJ Nº 00.108.750/0001-81**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e fornecimento de serviços destinados a efetuar reparos no caminhão FORD CARGO 2423 – PLACA AVW-8581
Vigência do Contrato: 21/10/2014 a 31/12/2014
Valor Contratual: **R$ 23.000,00 (Vinte e três mil Reais)**
Data de Assinatura: 21/10/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1420	11.002.15.122.0210.02086	0
2014	1430	11.002.15.122.0210.02086	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA. – EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FA25D585

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 085/2014-DP

Sumula: Concede Elevação de Nível a funcionária estável.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária municipal DANIELLE CRISTINA DIAS SOARES, Cargo de Educadora, portadora do RG nº 42.367.095-5, elevação de nível de PMA para PMF a partir da data do requerimento em 11 de setembro de 2014, conforme determina a Lei nº 480/2009 (Estatuto do Magistério do Município de Carlópolis).
Art. 2º - Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 17 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:068B587D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 8595/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	8595/2014
Data:	17/10/2014
Valor do Empenho:	R$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais).
Dispensa:	62/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **DAIELE COM. DE LIVROS LTDA. CNPJ: 05.134.005/0001-20.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Serviço para realização de palestra com abordagem nos temas: Motivação, liderança positiva, comunicação e ética pessoal e profissional direcionada aos Diretores da rede Municipal de ensino.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:EE363BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 241/2014 – TOMADA DE PREÇO 16/2014

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de Reforma na Casa da Cultura.
Valor: R$ 73.310, 16 (Setenta e três mil, trezentos e dez reais e dezesseis centavos).
Contratante: Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado:Empreiteira Dias Ltda, CNPJ 77.584.019/0001-57
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias, após recebimento da Ordem de Serviços/Empenho, e na .
Na vigência serão acrescidos 03 (três) meses após a emissão do Termo de Conclusão dos serviços

Colombo, 09 de outubro de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D23C0AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2014 – INEXIGIBILIDADE 13/2014 - PROCESSO 1168479

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem e outras de taxas de inscrição e anuidade na Modalidade de ciclismo, para a realização e participação dos atletas do Município.
Valor total: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavalari Pavin.
Contratado: Federação Paranaense de Ciclismo - CNPJ 75.954.842/0001-81
Prazo: 13 de outubro de 2014 até 31/12/2014.

Colombo, 13 de outubro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:57252151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 63/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

1182536 - Dispensa 63/2014.	
Partes:	**Município de Colombo/PR**, **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.** ***CNPJ: 76.437.383/0001-21.***
Objeto:	Referente: Aquisição de impressos oficiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 5.097,50 (cinco mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso XVI - Lei nº. 8.666/93
Data	21/10/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:26480059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2014 – PREGÃO 92/2014 -

Extrato do Contrato nº 243/2014 – Pregão 92/2014 - Processo 1183030
Objeto: Contratação de empresa para Licenciamento de Software de Informática Educativa contemplando implantação e implementação, visando o atendimento do Ensino Fundamental (Pré + 1º ao 5º Ano) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), nos moldes das Diretrizes e Bases da Educação do Ministério da Educação (MEC).
Valor total: R$ 1.550.400,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Aziolê Maria Cavalari Pavin.
Contratado: Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda, CNPJ n° 02.427.606/0001-33.
Prazo: 13 (treze) meses contados da data da assinatura.

Colombo, 15 de outubro de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9EE912EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 003/2014 - CONTRATO Nº: 57/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RAFAEL ROQUE FREITAS ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/10/2014 Término: 08/04/2015
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 34/2013
Objeto.....: Altera a Clausula primeira do contrato n 57/2013, que versa sobre a Contratação de serviços de empresa de vigilância/segurança
patrimonial desarmada e motorizada, com a efetiva cobertura de postos
relacionados em tabela previamente definida pelo Município de General
Carneiro.

General Carneiro, 21 de Outubro de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2B13FBC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº 4.943/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ART. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais na segunda feira, dia 27 de Outubro de 2014.
ART. 2º - Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados no Pronto Socorro (Santa Casa).
ART. 3º - Os serviços de coleta de lixo estarão funcionando normalmente.
ART. 4º - Os atendimentos nos Centros Municipais de Educação Infantil estarão funcionando normalmente.
ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 21 de Outubro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F556071A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 654/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0607 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 21 de Outubro de 2014, páginas 36 e 37, foi publicada a Portaria nº. 654/2.014, onde houve incorreção na data de gozo de férias.

Onde se lê:
... período de 19-10-2014 a 17-11-2014, ...

Leia-se:
... período de 20-10-2014 a 18-11-2014, ...

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:252F3FD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.942/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 21 de Outubro de 2014, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora CLEIDE LARROSSA KATAYAMA, portadora do RG Nº. 4.403.594-4 SSP/PR, para o cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8C8C34D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 662/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor IZAIAS FERREIRA LIMA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturário, designado para exercer em comissão a função de Controlador Interno lotado na Unidade de Controle Interno, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-10-2014 a 20-11-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE OUTUBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D89AF3E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 300/2014

SÚMULA: CONSIDERAM INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IGUATU, BENS MÓVEIS, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam considerados inservíveis para o Município de Iguatu, por tratarem-se de equipamentos antieconômicos, em razão de sua manutenção onerosa, rendimento precário, desgaste e interesse público, os seguintes bens móveis.

A – TRATOR NEW HOLLAND, MODELO 7630, COR AZUL, ANO FABR. 2006, ANO MODELO 2006, DIESEL, CHASSI Z6CA12283, FROTA 24;

B – TRATOR NEW HOLLAND, MODELO TL85E, ANO DE FABRICAÇÃO 2010, ANO MODELO 2010 COR AZUL, DIESEL, CHASSI: ZACB72168, FROTA 25;

C – FIAT UNO MILLE WAY, PLACA AVL - 7558, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR PRATA, FLEX, CHASSI: 9BD15844AD6717694, RENAVAN: 469351292, FROTA 53.

Art. 2º - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação, para avaliação dos bens móveis considerados inservíveis pelo artigo anterior, composta dos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

1. ALEXANDRE AMORIM FELIZARI – CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – RG 10.705.485-5 E CPF 095.759.089-02.
2. FERNANDO MARIOT – CARGO: ADVOGADO – RG: 5.928.177-1 E CPF: 000.518.739-74.
3. GUIDO LUIZ BARRETO – CARGO: ENGENHEIRO AGRÍCOLA - RG: 4.205.987-0 E CPF: 735.750.389-53.

Art. 3º - A Comissão Especial, nomeada conforme o artigo anterior, e tem por finalidade proceder à avaliação dos bens descritos neste artigo primeiro, considerados inservíveis ao município de Iguatu, para fins de alienação.

Parágrafo Único – A comissão Especial deverá concluir a avaliação dos bens, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0250CE05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 301/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 066/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder e dever de cancelar, *ex-ofício*, seus próprios atos quando constatada alguma ilegalidade, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial nº 066/2014, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:940F2033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 067/2014

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para aquisição de peças e acessórios para a frota de ônibus da secretaria de educação, conforme especificações contidas no Edital.
Data da sessão de abertura: 04/11/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 21.897,60 (Vinte e um mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 21 de outubro de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:1A08B0DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 068/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N°. 068/2014 – Registro de Preços N°. 053/2014
Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para aquisição de peças e acessórios para a manutenção frota de veículos do departamento de saúde, conforme especificações contidas no Edital.
Data da sessão de abertura: 04/11/2014
Horário: 11h00min.
Valor estimado: R$ 25.594,05 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 21 de outubro de 2014.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3F095477

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 125/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio a Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio aos Servidores Municipais abaixo nominados, em conformidade com o art. 2º, da Lei Municipal nº. 474/2009 de 02/09/2009, pelo período que segue.

NOME	CARGO	RG	PERÍODO DE LICENÇA
Elcio Giomar Turkot	Operador de Máquinas Pesadas	5.699.008-9	16/10/2014 a 13/01/2014
José Coelho	Operador de Máquinas Agricolas	5.249.229-7	16/10/2014 a 13/01/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:72695AA8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 126/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor ELIAS MARCONDES, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.267.624-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 751.891.439-53, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:439EFF68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 127/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidora municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor CLAUDINEI APARECIDO FORMAGIO, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.918.753-8 - SSP/PR e CPF sob nº. 927.317.759-04,

ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:56A5B321

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 128/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a Servidora Municipal senhora IVONETE TORRES DE PAULA LISCZHOVISKI, inscrita no Registro Geral sob nº. 8.560.223-3 - SSP/PR e CPF sob nº. 042.874.599-70, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - A Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C0D0134F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 129/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, a Servidora Municipal senhora VANESSA CANDIDA FICAGNA, inscrita no Registro Geral sob nº. 5.816.506-9 - SSP/PR e CPF sob nº. 003.999.869-01, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada na Divisão da Saúde.

Art. 2° - A Servidora Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9200F3DD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 130/2014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga Portaria nº. 075/2008.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a Portaria nº. 075/2008, que concede Adicional de Insalubridade a servidora Senhora EVANILDA PEREIRA BATISTA TROSDTOLF, inscrita no Registro Geral sob n° 4.908.389-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:745F3B44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 132/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidor Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;

Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor FABRICIO GRIGIO GINDRI, inscrito no Registro Geral sob nº. 8.049.168-9 - SSP/PR e CPF sob nº. 033.855.929-92, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:42FF4615

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 133/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, a Servidora Municipal senhora ROSIMAR BREGONDE MENDONÇA, inscrita no Registro Geral sob nº. 9.192.931-7 - SSP/PR e CPF sob nº. 055.851.569-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Divisão da Saúde.

Art. 2° - A Servidora Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:21634C05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 134/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade a Servidora Municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Adicional de Periculosidade em grau de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da categoria, a Servidora Municipal senhora SILMARA JULIANA LIKOSKI, inscrita no Registro Geral sob nº. 9.354.240-1 - SSP/PR e CPF sob nº. 079.770.519-82, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Divisão da Saúde.

Art. 2° - A Servidora Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de periculosidade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:F31743ED

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 135/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Afastamento de Servidora Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6069792932 fica afastada de suas funções até 31/10/2014, a Servidora MARIA INES DOS SANTOS, portadora da CI/RG nº. 5.460.339-8 - PR, e inscrita no CPF sob nº. 775.766.169-20, matrícula 2267-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D9C676B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 26/2014

Objeto: **Contratação de empresa para construção de muro de arrimo para acondicionamento de resíduos sólido para Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, nº 26/2014, referente à licitação destinada à *Contratação de empresa para construção de muro de arrimo para acondicionamento de resíduos sólido para Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação, **em relação a data de abertura das propostas que passa a ser dia 30/10/2014 às 14:30 hs**. . O edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 21 de outubro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B06B89E4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 75/2014

Ata de registro de preço nº 81/2014; Modalidade: Pregão nº 75/2014; Objeto: contratação de editora de jornal regional, cuja circulação mínima seja semanal, para efetuar publicações de editais, portarias, extratos de contrato, dentre outros atos oficiais do Município, em jornal impresso; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: IRATI HOJE LTDA.; CNPJ da Contratada: 04.183.250/0001-65; Valor Contratual: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais); Assinatura: 17/10/2014; Prazo Execução: 17/10/2014 a 16/11/2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2F59E729

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 135/2014; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/201

Contrato nº 135/2014; Modalidade: Tomada de preços nº 24/2014; Objeto: Serviço de construção de muro de divisa na escola Municipal Pedro Antonio Molinari; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PEDRO RUBENS CUSTODIO - ME; CNPJ da Contratada: 18.581.809/0001-10; Valor Contratual: R$ 40.000,02 (Quarenta Mil Reais e Dois Centavos); Assinatura: 20/10/2014; Prazo Execução: 20/10/2014 a 18/01/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:949DF2A0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 136/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 83/2014

Contrato nº 136/2014; Modalidade: Pregão nº 83/2014; Objeto: serviço de manutenção dos ônibus lotados da Secretaria de Educação com fornecimento de peças; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CENTERBUS REFORMA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA.; CNPJ da Contratada: 09.232.476/0001-22; Valor Contratual: R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 20/10/2014; Prazo Execução: 20/10/2014 a 19/11/2014

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:57055A47

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 84/2014

Ata de registro de preço nº 82/2014; Modalidade: Pregão nº 84/2014; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de recarga de Cartuchos e Toners para as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: A A DA SILVA CARTUCHOS; CNPJ da Contratada: 08.058.231/0001-68; Valor Contratual: R$ 5.578,50 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 20/10/2014; Prazo Execução: 20/10/2014 a 19/10/2015. Prazo Vigência: 20/10/2014 a 19/11/2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:414B1316

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 84/2014

Ata de registro de preço nº 83/2014; Modalidade: Pregão nº 84/2014; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de recarga de Cartuchos e Toners para as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MARCOS JONAS BELISARIO 08157583918; CNPJ da Contratada: 17.402.259/0001-61; Valor Contratual: R$ 2.442,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 20/10/2014; Prazo Execução: 20/10/2014 a 19/10/2015. Prazo Vigência: 20/10/2014 a 19/11/2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:08C35A75

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2014; MODALIDADE: PREGÃO Nº 84/2014

Ata de registro de preço nº 84/2014; Modalidade: Pregão nº 84/2014; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de recarga de Cartuchos e Toners para as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: R. S. CIA DO CARTUCHO LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 17.314.077/0001-39; Valor Contratual: R$ 2.939,60 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos); Assinatura: 20/10/2014; Prazo Execução: 20/10/2014 a 19/10/2015. Prazo Vigência: 20/10/2014 a 19/11/2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F647666C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 88/2014.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 88/2014. Objeto: Madeira de Eucalipto (Pranchão) para Pontes. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio

Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ROSENI MENEGUEL DE OLIVEIRA, CNPJ da Contratada: 024.964.069-40. Valor Contratado: R$ 5.680,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 58 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte dias de outubro de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4CC4368D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 050/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 072/2014, EM DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014, para participar do SEMINÁRIO "COMO LIDERAR AS MUDANÇAS E TRANSFORMAÇÕES NO MUNICÍPIO: O QUE O VEREADOR E O SERVIDOR PODE E O QUE NÃO PODE. QUERER MUDAR, E SABER COMO FAZÊ-LO É A CHAVE PARA O SUCESSO." TEMÁRIO: Como liderar as mudanças e transformações no Município: O Que o Servidor pode e o que não pode. Querer mudar, e saber como fazê-lo é a chave para o sucesso. São várias as maneiras e simples de se tornar um Servidor Público ativo e engajado no desenvolvimento local de maneira coordenada e eficaz. Basta buscar conhecimento. Conhecendo bem o Município e os instrumentos legais, o Servidor Público pode inovar. Conhecimento adquiridos pelos participantes. Como aplicar as teorias administrativas no desenvolvimento de ações do interesse social. Os participantes serão habilitados para a execução do planejamento e da gestão de políticas públicas, a implementação de programas de responsabilidade social, a gestão de organizações sociais e a elaboração de programas governamentais. Promovido pela INTERATIVA – LG Assessoria, Treinamento e Pesquisa EIRELI -ME, que será realizado no Auditório do Hotel Caravelle Palace, Rua Cruz Machado, nº 282, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:31508C84

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 051/2014

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 073/2014, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o SERVIDOR LUIZ CARLOS MUNIS, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2014, para participar do SEMINÁRIO "COMO LIDERAR AS MUDANÇAS E TRANSFORMAÇÕES NO MUNICÍPIO: O QUE O VEREADOR E O SERVIDOR PODE E O QUE NÃO PODE. QUERER MUDAR, E SABER COMO FAZÊ-LO É A CHAVE PARA O SUCESSO." TEMÁRIO: Como liderar as mudanças e transformações no Município: O Que o Servidor pode e o que não pode. Querer mudar, e saber como fazê-lo é a chave para o sucesso. São várias as maneiras e simples de se tornar um Servidor Público ativo e engajado no desenvolvimento local de maneira coordenada e eficaz. Basta buscar conhecimento. Conhecendo bem o Município e os instrumentos legais, o Servidor Público pode inovar. Conhecimento adquiridos pelos participantes. Como aplicar as teorias administrativas no desenvolvimento de ações do interesse social. Os participantes serão habilitados para a execução do planejamento e da gestão de políticas públicas, a implementação de programas de responsabilidade social, a gestão de organizações sociais e a elaboração de programas governamentais. Promovido pela INTERATIVA – LG Assessoria, Treinamento e Pesquisa EIRELI -ME, que será realizado no Auditório do Hotel Caravelle Palace, Rua Cruz Machado, nº 282, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:07FB8875

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 815/2014

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3786/2014, datado de 14 de outubro de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 14 de outubro de 2014, o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.836.457-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.117.839-49, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICIOLA,** nomeado através da Portaria 780/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 14 de outubro de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CB6D5052

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 037/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE TESTE SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A nota da prova objetiva para o Teste Seletivo, aberto através do Edital 30/2014, informando que não houve recurso do gabarito preliminar, como segue:

INSC	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇAO	CARGO
7746	EDILENE MARCELO FOGAGNOLO	46,00	REPROVADO	PROFESSOR - 20 HORAS
7502	FRANCIANE BELINI	28,00	REPROVADO	PROFESSOR - 20 HORAS
7784	GABRIELA RIBEIRO FERRARINI	54,00	APROVADO	PROFESSOR - 20 HORAS
7816	IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO	48,00	REPROVADO	PROFESSOR - 20 HORAS
7474	JEFFERSON BAGAROLO DE SOUZA	56,00	APROVADO	PROFESSOR - 20 HORAS
7539	LARISSA MIDORI WADA BETTINI	80,00	APROVADO	PROFESSOR - 20 HORAS
7546	MARCIA MONTORO FANTIM	36,00	REPROVADO	PROFESSOR - 20 HORAS
7493	ROSANGELA ZANFRILLI PLEUL	62,00	APROVADO	PROFESSOR - 20 HORAS
7890	BRUNA SILVA DE MOURA BORTOLANI	76,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
7591	DAIANE DANIELA ANDRIATO	70,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
7938	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	66,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
7633	IVANETE PEREIRA DA SILVA	58,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
7628	LIDIANE PALMA GALTA ROSA DE SENA	68,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
7553	LUCéLIA DE OLIVEIRA MOREIRA	84,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
7681	MARIA DE FATIMA PINHEIRO SILVA	62,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
7780	ROSILENE ZANATTI DE FREITAS	68,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS
7782	VANUSA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA	72,00	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

Art. 2º - Convoca os candidatos aprovados na prova objetiva para entrega dos títulos para o Teste Seletivo, aberto através do Edital 30/2014, como segue:

DATA: 24/10/2014
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
HORÁRIO: DAS 09HS ÀS 11HS E DAS 13HS30MIN ÀS 16HS.

Iporã, 21 de outubro de 2014.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72C68574

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº.038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Reabertura das Inscrições ao Edital nº 31/2014 que estabelece as instruções para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos de Médico Pediatra, Médico Plantonista, Motorista, Motorista Caminhão e Ônibus e Operador de Máquina.

Art. 1º - Ficam reabertas as inscrições através do endereço eletrônico www.fadct.org.br, entre 09 horas do dia **24 de outubro de 2014** e 17 horas do dia **30 de outubro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 2º - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia **30 de outubro de 2014.**

Art. 3º - Os documentos do candidato Portador de Necessidade Especial ou solicitação de prova especial deverá ser enviado até o dia **30 de outubro de 2014,** conforme especificações do Edital de Abertura.

Art. 4º - Altera-se a previsão de cronograma constante no Anexo III - Previsão de Cronograma como segue:

Descrição	Data
Pedido de Isenção	15/09 a 18/09/2014
Resposta Pedido de Isenção	24/09/2014
Recurso Pedido de Isenção	25 e 26/09/2014
Resposta do Recurso Pedido de Isenção	30/09/2014
Inscrição	15/09 a 10/10/2014
Pagamento da Inscrição	10/10/2014
Reabertura das Inscrições	24/10 à 30/10/2014
Homologação das Inscrições	07/11/2014
Recurso da Homologação	10 e 11/11/2014
Ensalamento	25/11/2014
Prova Objetiva	30/11/2014
Gabarito	01/12/2014
Recurso Gabarito	02 dias após publicação gabarito
Resultado Prova Objetiva e Convocação Prova Prática e Prova de Títulos	A ser publicado posteriormente
Recurso Resultado Nota da Prova Objetiva	A ser publicado posteriormente
Prova de Títulos	A ser publicado posteriormente
Prova Prática	A ser publicado posteriormente
Resultado Prova Prática e Títulos e Classificação Final	A ser publicado posteriormente
Recurso Prova Prática e Títulos e Classificação Final	A ser publicado posteriormente
Homologação Final	A ser publicado posteriormente

Obs.: Trata-se apenas de uma previsão de cronograma, podendo a critério da FADCT e Prefeitura Municipal ocorrer alterações, as quais serão divulgadas através do site www.fadct.org.br.

Iporã-Pr., 21 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:12C61B62

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº.039/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de Retificação ao Edital de Abertura nº 33/2014, como segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Realizar trabalho de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, sendo domiciliar, hospitalar, limpeza de terrenos e entulhos de construção, bem como a destinação final dos mesmos, direcionando o material para reciclagem e aterro.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
-Coleta o lixo domiciliar acompanhando o caminhão coletor;
-Recolher e dar destinação final do lixo hospitalar de acordo com os critérios estabelecidos pela Vigilância Sanitária;
-Coleta e separar os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento afim de proteger o ambiente;
-Separa o resíduo reciclável dos rejeitos; Dar aos rejeitos a destinação adequada em valas no aterro sanitário e preparar o material reciclável em tipos para posterior comercialização;
-Zela pela conservação do veículo coletor, dos equipamentos de prensagem do aterro sanitário, da carreta de transporte do lixo hospitalar e demais ferramentas e utensílios utilizados no desempenho de suas atribuições, observando as normas de segurança;
-Mantêm as instalações do ambiente de trabalho limpas, livres de ervas daninhas que prejudicarem o aspecto e asseio do local;
-Evita que pessoas não autorizadas permaneçam dentro dos limites do aterro sanitário;
-Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
-Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior hierárquico;

LEIA-SE:
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
Prepara e fornece medicamentos de acordo com prescrições médicas, preparando produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, bem como realiza pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises, e estudando a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, para incrementar os conhecimentos científicos e determinar suas aplicações, bem como supervisiona a realização de todos os exames laboratoriais, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre os exames efetuados.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
-Manipula insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos;
-Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado;
-Controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais;
-Analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição;
-Orienta os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes;
-Assessora as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica;
-Fornece sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos;
-Executa e/ou supervisiona a realização de todos os exames laboratoriais, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre os exames efetuados;
-Coordena, executa e acompanha as atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a recepção (coleta) do material para exame e análise, até a entrega do laudo final ao paciente;
-Faz pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados pelos médicos;
-Supervisiona e/ou executa análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, cronológicas e outras utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas do laboratório;
-Utiliza técnicas específicas de cultura e antibiograma, comparando os resultados com gráficos de interpretação para fornecer o diagnóstico laboratorial, visando complementar o diagnóstico médico;
-Assume a responsabilidade pelos resultados dos exames realizados no laboratório, assinando os laudos para dar maior segurança aos requisitantes;
-Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; e
-Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Iporã-Pr., 24 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45A77AD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
21.10.2014	FMS MAC-E	40.000,00

Iporã-(PR), 21 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EF517AC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 070/2014-PMI
PROCESSO Nº 115/2014-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção de veículos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 04 de novembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 21 de Outubro de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:09D2A4A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 071/2014-PMI
PROCESSO Nº 116/2014-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, para manutenção de edificações e benfeitorias públicas, para atender as secretarias desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR15MIN horas do dia 04 de novembro de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 21 de outubro de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE53BA66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos, com fornecimento de materiais e serviços, para uso em eventos realizados no município de Jaguapitã-PR**,** para ser utilizado nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03 de novembro de 2014 às 09:00h, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 21 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B253A38F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 573/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a favor da Secretária Municipal de Ação Social, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia – Pr., no dia 17/10/2014, para participar da reunião para gestores municipais do Programa Bolsa Família. Saída às 08:30 horas e retorno previsto às 17:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:ACD4786E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 574/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO,** ocupante do cargo de motorista, para prestar serviços na Divisão de Educação, a partir de 20/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B3DFB8E4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 580/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 704,60** (setecentos e quatro reais e sessenta centavos), a favor do Sr. **CRISTIANO FERREIRA LIMA**, motorista desta municipalidade, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Araucária – Pr., nos dias 22 e 23/10/2014, para levar caminhão para adaptar coletor de lixo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F2FC6C64

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 575/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21 e 22/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20. de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C30E85A5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 576/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21 e 22/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7935607E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 577/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21 e 22/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:57491FFE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 578/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21 e 22/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:63EB83DE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 579/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 105,69** (cento e cinco reais e sessenta e nove centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, 21 e 22/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BD1AAE85

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 581/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 20, e 21/10/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de outubro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:805EDDB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 091/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2014, cujo objeto é a consulta médica especializada em oftalmologia, diagnose por exames oftalmológicos, à seguinte proponente **ORTOMETRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 04.786.660/0001-09.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 21 de outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:156F4B63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0100/2014
EXTRATO DE CONTRATO nº 0116/2014
Pregão Presencial nº 052/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME. inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84**,** com endereço profissional na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573 – Vila Santa Silvia – CEP – 85270-000 Palmital – PR. com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO
OBJETO: de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTOS, PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, COPA, COZINHA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**
DATA DO CONTRATO: 15 de Outubro de 2014
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 61.890,00 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Noventa Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:826FBC96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0104/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, MOTOCICLETAS E MAQUINAS DO SETOR RODOVIARIO DO MUNICIPIO.**

DATA DE ABERTURA: 04 de Novembro de 2014 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRÊS ITENS): R$ 33.992,80 (Trinta e Três Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 21 de Outubro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:35EFB611

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 119.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 119/2014 de 17/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 65/2014 de 15/10/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
219 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
230 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
262 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
268 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
310 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
320 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
		Total Suplementação:	261.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			261.000,00
		Total da Receita:	261.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 17 de outubro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E50A1133

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 120.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 120/2014 de 17/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 66/2014 de 15/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
220 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
231 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
234 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
311 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
321 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
		Total Suplementação:	580.000,00
Receita: 1.1.1.2.02.00.00.00- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			580.000,00
		Total da Receita:	580.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 17 de outubro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0E44F1B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 067.2014

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 1.480.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) destinados a Manutenção dos Programas do Fundo Municipal de Saúde, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto,

10.000	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.000.0000.0.000	SAÚDE	
10.301.0000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.301.0025.2.053	Manutenção de Atividades de Atendimento Básico	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	385.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) -Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	34.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	120.000,00
10.301.0025.2.058	Manutenção de Convênio do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.72.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	75.000,00
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	105.000,00
10.302.0025.2.057	Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	320.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	115.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	125.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	86.000,00
10.302.0025.2.099	Contribuir Financeiramente para Manutenção do CIUNEP - SAMU	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	14.000,00
10.305.0000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0025.0.000	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
10.305.0025.2.055	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	26.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte 01303	Saúde Recursos Vinculados (E.C. 29/00 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	1.480.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 1721.01.02.00.00.

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.480.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	1.480.000,00

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A9B46501

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 101/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014.

O MUNICÍPIO de **Loanda Estado do Paraná**, torna público que às 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2014, na sala do Departamento de Licitações, localizada no térreo do Paço Municipal, sito na Rua Mato Grosso, 354, nesta cidade, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUAN-TIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	CAMINHÃO CHASSI 6X4	01	278.000,00	60
02	USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO	01	570.580,00	90
03	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	376.650,00	60
04	ROLO COMPACTADOR COMBINADO TANDEM/PNEUS	01	192.330,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Loanda, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3425-8400 - Fax: (044) 3425-8444 - E-mail licitacao_loanda@hotmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Mato Grosso nº 354 - Paço Municipal, das 08:00 às 17:00 horas.

Loanda PR, 20 de outubro de 2014.

MÔNICA DE GÓIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EEA376DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 100/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 100/2014-PML
PROCESSO Nº. 162/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, conforme a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, a serem coletados no Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, nas Unidades de Saúde Vila União, Vila Nova, Clínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 06 de novembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de outubro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:504E80E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - TP 024/2014

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, para provimento do quadro de servidores

efetivos da rede Municipal de ensino do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1 – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.128.703/0001-13: **à NT = 100 pontos;**

2 – K L C – CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA ME , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.761.650/0001-76: **à NT = 93 pontos;**

3 – EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.496.620/0001-38: **à NT = 89,50 pontos;**

4 – CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.056.558/0001-38: **à NT = 87 pontos.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 17 de outubro de 2014.

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

VERA LUCIA DOS SANTOS SETUBAL
Membro da Comissão de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E46CFE08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA RP 084/2014 - PP 073/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças originais (acessórios de 1ª linha), novas de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas destinados a frota de veículos (van, ônibus e microônibus) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Saúde.., conforme a seguir:

"ERRATA"

Através do presente, retificamos a Ata de Registro de Preços nº 084/2014 do referido Pregão Presencial, tendo em vista erro de digitação, para tanto:

ONDE SE LÊ

• LOTE 2 - MICROÔNIBUS

Valor do Lote: R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

LEIA-SE

• LOTE 2 - MICROÔNIBUS

Valor do Lote: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Loanda, 21 de Outubro de 2014.

LUÍS FERNANDO SANDER DA SILVA
Diretor de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3F4AB597

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 009.2014

LEI COMPLEMENTAR N. º 010/2014.

SÚMULA: Altera a redação dos artigos 107 e 108 da Lei Complementar nº 008 de 02 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **Flavio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. O art. 107 e 108 da Lei Complementar nº 008 de 02 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 107. *Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.*

Art. 108. *Ficam revogadas a Lei Complementar nº 002/2008 e suas alterações posteriores, bem como as disposições em contrário a esta Lei, a partir de 01 de janeiro de 2015.*

Artigo 2o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C2D4A58F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº405/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 1.976/2014 de 16/05/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **VANIA FARIAS DA COSTA,** CPF nº. 024.530.089-94, matrícula nº. 959741, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-C, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 08/10/2014 a 04/02/2014**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:9ACF22F4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº406/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 4004/2014, de 16/10/2014;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **ANDREIA NAIANE STRUZANO**, CPF/MF nº.072.202.629-30., matrícula nº. 966107, do cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS SAÚDE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 16/10/2014.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:8A396A8D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº407/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 4006/2014, de 16/10/2014;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **JULIE ANGELIN**, CPF/MF nº.068.597.669-64., matrícula nº. 965878, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 17/10/2014.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:D1A622FF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº408/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o processo, protocolado sob o nº. 3.998/2014 de 15/10/2014.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SOLANGE MARIA SIQUEIRA**, CPF nº. 276.404.189-68, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe 18, matriculas nº.35221 e 35301, com lotação na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, abono de permanência por ter completado todos os requisitos para a concessão do benefício e a opção da referida servidora em permanecer em atividade.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:8DA4153D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº409/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o senhor **NELSON DIAS DA COSTA**, CPF nº. 306.583.229-15, matrícula nº. 966321, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL, Símbolo CC.4,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:C5DB3198

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº410/2014

Súmula – Declara vacância de cargo público por morte de servidor.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o inciso VII, do artigo 35, da Lei Municipal nº. 003/92;

Considerando o óbito da ex-servidora **VERA MARIA DE PAULI**, que se deu na data de 18 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Declarar vacância do cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 horas semanais, pela morte da servidora **VERA MARIA DE PAULI,** RG. nº. 582.839-SSP/PR., CPF/MF nº. 517.670.909-00, matrícula nº. 36891, falecida na data de 18 de outubro de 2014, conforme cópia anexa, da **Certidão de Óbito sob matrícula nº. 083725 01 55 2014 4 00019 160 0004586 57, lavrado pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS, do Município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, expedido em 18 de outubro de 2014**.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:B85E3C3E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº411/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **MARCOS PEREIRA MUZI**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 85831, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 30/09/2014 a 29/11/2014.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:7BE3A7EB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº412/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.012/2014, de 16/10/2014;

Resolve:

Conceder ao servidor **VALÉRIO BUZETI SALVE**, CPF/MF nº. 026.452.359-80, ocupante do cargo efetivo de TESOUREIRO AUXILIAR, matrícula nº.965984, férias pelo período de trabalho prestado entre 08/01/2013 a 07/01/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de Novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, à partir de 03/11/2014 a 22/11/2014;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 23/11/2014 a 02/12/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:85D32D99

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº413/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 4.036/2014, de 20/10/2014;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **LUCIANO SILVA MEDEIROS**, CPF/MF nº.064.300.309-62, matrícula nº. 966175, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir desta data.

Gabinete Prefeito do Municipio de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:0D572F40

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº414/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 4.045/2014, de 20/10/2014;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARLENE AUGUSTO PEREIRA,** CPF/MF nº. 973.524.469-15, matrícula nº. 956481 ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2002 a 05/04/2007 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 01/12/2014, devendo retornar em atividade em 01/03/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2B358031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 10 horas de Jornada Suplementar, no período de 13.10.2014 a 31.10.2014, à Educadora Infantil **MARIA CLAUDETE DE SOUZA**, RG nº 6.183.484-2 e CPF nº 903.714.539-68 para atender ao Programa EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Educadora Infantil acima 50% *(cinquenta por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 13 de outubro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B51E7E08

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR **a partir de 14.10.2014**, os efeitos da Portaria nº 102/2014 de 22.08.2014.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 14 de outubro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:DAD842AD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica Aposentada a pedido e por idade, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS, a Servidora Pública Municipal **APARECIDA BIANQUINI NASSIGH**, portadora do RG nº 3.379.247-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 611.375.459-68, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 14.10.2014.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Lupionópolis, 14 de outubro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:1F93FC78

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Prorrogar a partir de 02.10.2014 por tempo indeterminado a Licença para Tratamento de Saúde conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 15.10.2014, à Servidora Pública Municipal **ELIZABETE CELINA DE MELO**, RG 4.357.644-5 SSP/PR e CPF 759.620.479-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 15 de outubro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B4A2F876

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER Gratificação de 4% à Professora **ROSALVA APARECIDA MERICI LOURENÇÃO**, RG nº 4.227.356-2 e CPF 584.461.179-91, conforme Art. 97 – Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.01.2013.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 15 de outubro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:19F7DF92

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 18/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 29/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014
Referência: Aquisição de Equipamentos Diversos.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 05 de Novembro de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL PERMANENTE discriminados no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100 no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
e-mail: pmllicitacao@uol.com.br

Lupionopolis, 21 de Outubro de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:7BCC5E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE – Nº 52/2014

O Município de Mato Rico/Pr., torna publico que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE – nº 52/2014, Protocolo 13.381.192-3 de instalação do Sistema de Abastecimento de Agua na comunidade de Pinhalzinho. Parte do Lote nº 2/9-10-A, Gleba 5, Colônia Cantú; Matricula nº 18.910.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5DE67F86

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE – Nº 53/2014

O Município de Mato Rico/Pr., torna publico que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE – nº 53/2014, Protocolo 13.381.195-8 de instalação do Sistema de Abastecimento de Agua na comunidade de Palmital 43. Parte do Lote 45-A1, Gleba 12, Colônia Muquilão; Matricula nº 21.398.-

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:259BDAAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 85/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.85/2014. Processo Nº. 3045/2014. Pregão Eletrônico Nº.58/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: V.S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares através da secretaria municipal de saúde. Valor Contratado: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 08/10/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8A0AEC64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 607/203

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.607/2013
CONVITE Nº. 32/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de materiais para construção do memorial Colônia Cecília conforme projetos, memorial descritivo e planilha de serviços, na comunidade de Santa Bárbara, neste município.
Empresa: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 08.857.889/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, até a data de 21 de dezembro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 21 de outubro de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5BECED4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 119/2014.
OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO MINIBOL. A abertura deu-se no dia 21 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.

Solicitação: Secretaria Municipal de Educação
Vencedora: NEZI LIMAS ROSA (ME)
CNPJ/MF Nº 01.122.566/0001-59
Valor Total: R$ 411,60
Data da Ratificação: 21 de outubro de 2014

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:0F0DA778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 120/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTBOOK, QUE SERA DESTINADO A PREMIAÇÕES PARA PROFESSORES MUNICIPAIS, ATRAVES DA PASSAGEM DO DIA DO PROFESSOR. A abertura deu-se no dia 21 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Educação
Vencedora: GUIMARÃES MICROCOMPUTADORES LTDA
CNPJ/MF Nº 78.728.375/0001-60
Valor Total: R$ 5.000,00
Data da Ratificação: 21 de outubro de 2014

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:2EBCC041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 121/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS A SEREM IMPLANTADOS NAS INSTALAÇÕES DO SENAI-PALMEIRA; MEMORIAL COLÔNIA CECILIA NA LOCALIDADE DE SANTA BARBARA DE BAIXO E CIAT - CENTRO DE INFORMAÇÃO E APOIO AO TURISTA NA LOCALIDADE DE WITMARSUM. A abertura deu-se no dia 21 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Vencedora: GILBERTO SCHAMNE
CNPJ/MF Nº 78.809.332/0001-09
Valor Total: R$ 1.755,00
Data da Ratificação: 21 de outubro de 2014

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:66771525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2014

AVISO DE LEILÃO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, torna público que haverá licitação na modalidade de leilão público, pelo critério de **maior lance por lote,** para a venda de **veículos inservíveis** e lotes de **sucatas de veículos**, e Lotes de Imóveis que **realizar-se-á no dia 28 de novembro de 2014 às 10 horas e 30 minutos na cidade de Palmeira.**
Local: Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura situada a Rua Querubina Marcondes de Sá, s/nº Bairro da Vila Maria cidade de Palmeira-Pr.
Os veículos estarão à disposição para visitação, exclusivamente nos dias 24, 25, 26, 27 de novembro de 2014 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 horas e no dia 28 de novembro de 2014, das 08h30 às 09h30 horas (data realização do Leilão) no local supracitado.

O edital na íntegra está disponível no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio e poderá ser solicitado pelo e-mail pregoes@palmeira.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (42) 3909-5014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:3C5DEB1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 122/2014.
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BUFET, PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA INAUGURAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO SENAI/PALMEIRA. A abertura deu-se no dia 21 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Vencedora: ELIZETE DUBINSKI ALBANO
CNPJ/MF Nº 02.248.246/0001-02
Valor Total: R$ 3.200,00
Data da Ratificação: 21 de outubro de 2014

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:A9BBD77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 123/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 PNEUS NOVOS, TAMANHO 165*70*13, PARA O VEICULO FIAT UNO PLACA APK 6471 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. A abertura deu-se no dia 21 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Planejamento
Vencedora: MARCIO JOSE CRUCHELSKI
(TOP CAR AUTO CENTER)
CNPJ/MF Nº 11.504.292/0001-16
Valor Total: R$ 632,00
Data da Ratificação: 21 de outubro de 2014

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:7913B567

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 059/2014

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 059/2014**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **21/10/2014**
VALOR: R$ 27.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO **Descrição da operação:**	

Rentabilizar recurso disponível na conta 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Características dos ativos:** Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**Responsável pela liquidação da operação:** **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:99C57A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.773 DE 21/10/2014 - PROÍBE A CIRCULAÇÃO, A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS EM VIAS DO BAIRRO ELIAS FARAJALA BACILA

Proíbe a circulação, a operação de carga e descarga e o estacionamento de veículos pesados em vias do Bairro Elias Farajala Bacila e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica proibida a circulação, a operação de carga e descarga e o estacionamento de veículos pesados nas Ruas Eugênio Nogueira dos Santos e Gustavo Marcondes Zanardini, na extensão compreendida entre o ponto de encontro com a faixa de domínio da Rodovia João Chede, PR - 151 e a Rua José Caetano de Oliveira, do Bairro Elias Farajala Bacila, de acordo com as diretrizes constantes nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por veículos pesados aqueles cujo peso bruto total seja superior a 10 (dez) toneladas.

Art. 2º Não se aplicam as proibições constantes no artigo 1º desta Lei:

I - Aos veículos destinados a socorro mecânico, de incêndio e salvamento, os de polícia, fiscalização e operação de trânsito, bem como os de urgência e emergência, nos precisos termos do artigo 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro;
II - Aos veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, desde que devidamente sinalizados, nos precisos termos do Art. 29, inciso VIII do Código de Trânsito Brasileiro;
III - Aos veículos de transporte, cujos produtos transportados devam, necessariamente, partir ou tenham como destino final as ruas referidas no artigo 1º, desde que devidamente sinalizados, na forma da legislação de trânsito vigente.

Parágrafo único. As exceções de que trata o inciso III deverão, obrigatoriamente, ser comunicadas e requeridas ao Departamento de Segurança e Trânsito que poderá indeferir o pedido se da ação vier a resultar prejuízos à estrutura viária e/ou à segurança da população.

Art. 3º A infração às disposições desta Lei acarretará a aplicação das penalidades pertinentes, na forma do contido no artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Parágrafo único. As penalidades a que se refere o *caput* deste artigo, somente serão aplicadas depois de decorridos 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Lei, período em que apenas serão aplicadas advertências e medidas educativas para ciência de todos os interessados.

Art. 4º Fica delegada competência ao Departamento de Segurança e Trânsito para alterar as delimitações das vias arroladas nesta Lei, desde que justificada a necessidade e o interesse público.

Art. 5º O Departamento de Segurança e Trânsito adotará as medidas necessárias para a implantação de sinalização, divulgação, monitoramento e orientação dos motoristas, empresas e munícipes em geral, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 6º Os casos omissos por esta Lei poderão ser regulamentados por Decreto Municipal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:1D19640E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, CONCURSO REALIZADO EM 29/01/2012.

A Secretária Municipal de Saúde solicita o comparecimento de **Heloisa Nardi Koerner,** dia 23 de Outubro do corrente, as 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vaga existente no cargo de Médico Otorrinolaringologista, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Palmeira, 21 de Outubro de 2014.

Atenciosamente,

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4B1732B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 10.735 DE 21/10/2014 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 3808/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 17/10/2014, ao servidor **Juliano Barauce de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Motorista II, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transportes, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4066809C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.294 DE 21/10/2014 - EXONERA, A PEDIDO, VIVIANE APª KAVALKEVICZ DO CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 3768/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Viviane Aparecida Kavalkevicz,** portadora do C.I./RG. 6.541.397-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.287.429-18, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 31/10/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:00246FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.736 DE 21/10/2014 - PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - VANI TEIXEIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 279/2013, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 15/10 à 15/12/2014, concedida a servidora pública municipal **Vani Teixeira da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social, percebendo 2/3 de seu vencimento, conforme artigo 126, § 2º da lei 1700/94.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8990A1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.295 DE 21/10/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 600.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infra Estrutura
13.001.15.452.0020.1041. Recapaeamento asfáltico de Vias Urbanas.
-3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 150.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infra estrutura Rural
13.002.15.451.0021.2107. Readequação de Estradas Rurais
-3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍRICA R$ 230.000,00
Total da Suplementação: R$ 600.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infra estrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1034. Infra Estrutura na Avenida das Palmeiras na Colônia Francesa.
-4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 600.000,00
Total da Redução: R$ 600.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:FBC78786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 070/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 088/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2014
OBJETO: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica; Medicamentos Controlados; Materiais de Consumo para a clinica odontológica; e Materiais de Consumo para serviços médicos e de enfermagem; a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de

Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Lote 01: Material de Consumo para Clinica Odontológica
Item: 48.
Valor Total do Lote 01: R$ 24,48 (Vinte e quatro Reais e quarenta e oito centavos).
Lote 02: Material de Consumo para Serviços Médicos e de Enfermagem
Itens: 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 106, 108, 109, 110, 120, 121, 122, 123, 134, 136,
137 e 142.
Valor Total do Lote 02: R$ 6.563,99 (Seis Mil quinhentos e sessenta e três Reais e noventa e nove centavos).
Lote 03: Medicamentos da Farmácia Básica
Item: 191.
Valor Total do Lote 03: R$ 76,70 (Setenta e seis Reais e setenta centavos)
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 6.665,17 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Lote 01: Material de Consumo para Clinica Odontológica
Itens: 03,07,36,40,54,55 e 58.
Valor Total do Lote 01: R$ 1.419,54 (Um Mil quatrocentos e dezenove Reais e cinqüenta e quatro centavos).
Lote 02: Material de Consumo para Serviços Médicos e de Enfermagem
Itens: 91, 98, 101, 102, 104, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 124,126,127,128,129,130,131,132,133,138,139,140,141,143 e 144.
Valor Total do Lote 02: R$ 6.490,25 (Seis Mil quatrocentos e noventa Reais e vinte e cinco centavos).
Lote 03: Medicamentos da Farmácia Básica
Itens: 151,154,155,158,166,169,170,172,174,176,178,181,190,192 e 193.
Valor Total do Lote 03: R$ 2.042,30 (Dois Mil quarenta e dois Reais e trinta centavos).
Lote 04: Medicamentos Controlados
Itens: 200,206 e 209.
Valor Total do Lote 04: R$ 1.216,68 (Um Mil duzentos e dezesseis Reais e sessenta e oito centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 11.168,77 (ONZE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 03: Medicamentos da Farmácia Básica
Itens: 148,149,156,167,185 e 194.
Valor Total do Lote 03: R$ 4.211,00 (Quatro Mil duzentos e onze Reais).
Lote 04: Medicamentos Controlados
Itens: 202 e 208.
Valor Total do Lote 04: R$ 1.366,00 (Um Mil trezentos e sessenta e seis Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 5.577,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 02: Material de Consumo para Serviços Médicos e de Enfermagem
Item: 135.
Valor Total do Lote 02: R$ 802,80 (Oitocentos e dois Reais e oitenta centavos).
Lote 03: Medicamentos da Farmácia Básica
Itens: 147,159,162,164,165,168,171,177,183,186 e 188.
Valor Total do Lote 03: R$ 5.953,22 (Cinco Mil novecentos e cinqüenta e três Reais e vinte e dois centavos).
Lote 04: Medicamentos Controlados
Itens: 196,198,201 e 207.
Valor Total do Lote 04: R$ 421,10 (Quatrocentos e vinte e um Reais e dez centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 7.177,12 (SETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).
LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Lote 01: Material de Consumo para Clinica Odontológica
Itens: 02,04,08,09,10,13,32,34,37,49,51,52,56,57,75,77,84 e 86.
Valor Total do Lote 01: R$ 2.977,15 (Dois Mil novecentos e setenta e sete Reais e quinze centavos).
Lote 02: Material de Consumo para Serviços Médicos e de Enfermagem
Itens: 90,99,100,105 e 125.
Valor Total do Lote 02: R$ 3.212,50 (Três Mil duzentos e doze Reais e cinqüenta centavos).
Lote 03: Medicamentos da Farmácia Básica
Itens: 145,146,150,157,160,161,173,175,182,184 e 187.
Valor Total do Lote 03: R$ 4.824,30 (Quatro Mil oitocentos e vinte e quatro Reais e trinta centavos).
Lote 04: Medicamentos Controlados
Itens: 195,197,199 e 203.
Valor Total do Lote 04: R$ 7.911,00 (Sete Mil novecentos e onze Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 18.924,95 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP
Lote 01: Material de Consumo para Clinica Odontológica
Itens: 01, 05, 06, 11, 12, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 53, 59, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 85 e 87.
Valor Total do Lote 01: R$ 2.609,56 (Dois Mil seiscentos e nove Reais e cinqüenta e seis centavos).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.609,56 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DENTAL DO PORTO LTDA - EPP
Lote 01: Material de Consumo para Clinica Odontológica
Itens:14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,33,45,46 ,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,74,82 e 88.
Valor Total do Lote 01: R$ 961,58 (Novecentos e sessenta e um Reais e cinqüenta e oito centavos).
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 961,58 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 53.084,15 (CINQUENTA E TRES MIL OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Paula Freitas, 16 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:36483BFE

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.339/2014 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 290.100,00 (Duzentos e noventa mil e cem Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ATIVIDADE	03.121.0003.2.004	Manutenção do Gabinete do Sec. De Planejamento e Gestão	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	2.400,00
ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	Manutenção do Gabinete do Secretário de	

		Administração	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	20.600,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	7.600,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	Manutenção do Gabinete do Sec. De Recursos Humanos	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	7.500,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	Manutenção do Gab. Do Sec. De Educ., Cult. E Desporto	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	9.100,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	6.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	6.000,00
UNIDADE	07.02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	Remuneração de Profis. de Ensino Fundamental - FUNDEB	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	14.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.020	Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.400,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL			290.100,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 290.100,00 (Duzentos e noventa mil e cem Reais).

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.100000.01.07	Serviços de Consultoria	11.600,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	Serviços da Dívida Pública	
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.100000.01.07	Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	Manutenção do Transporte Escolar	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	Remuneração de Profissionais da Educ. Infantil - FUNDEB	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	14.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.100000.01.07	Subvenções Sociais	23.400,00
ATIVIDADE	10.304.0009.2.026	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	10.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.243.0011.2.032	Manutenção da Casa Lar	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	10.000,00
PROJETO	08.244.0011.1.006	Aquisição de Terrenos para Casas Populares	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.100000.01.07	Aquisição de Imóveis	14.950,00
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.030	Assistência ao Idoso	
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.100000.01.07	Contribuições	6.500,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBAN. E MEIO AMBIENTE	
PROJETO	15.451.0013.1.007	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	4.950,00
PROJETO	15.451.0013.1.008	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	12.950,00
PROJETO	15.451.0013.1.009	Implantação de Passeios Públicos	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	950,00
PROJETO	15.451.0013.1.010	Construção de Abrigos de Passageiros	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	950,00
PROJETO	17.512.0014.1.012	Obras no Aterro Sanitário – Centro de Triagem e Compost.	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	11.150,00
PROJETO	17.511.0014.1.013	Constr. De Poços Artesianos e Rede de Abastec. De Água	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	14.950,00
PROJETO	15.452.0014.1.016	Revitalização de Praças	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	950,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	5.000,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD., IND., COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUT. DA SEC. DA PROD., IND., COM. E TURISMO	
ATIVIDADE	20.334.0017.2.040	Manut. Da Sec. Da Prod., Ind., Com. E Turismo	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	9.000,00
ATIVIDADE	20.606.0016.2.041	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	3.500,00
TOTAL			290.100,00

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AB47CF59

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.366/2014 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal n.º 1.339/2014 de 21 de outubro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 290.100,00 (Duzentos e noventa mil e cem Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
UNIDADE	03.01	GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
ATIVIDADE	03.121.0003.2.004	Manutenção do Gabinete do Sec. De Planejamento e Gestão	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	2.400,00
ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	Manutenção do Gabinete do Secretário de	

		Administração	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	20.600,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	7.600,00
ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	Manutenção do Gabinete do Sec. De Recursos Humanos	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	7.500,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	Manutenção do Gab. Do Sec. De Educ., Cult. E Desporto	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	9.100,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	6.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	6.000,00
UNIDADE	07.02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.015	Remuneração de Profis. de Ensino Fundamental - FUNDEB	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	14.000,00
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.020	Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.400,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL			290.100,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 290.100,00 (Duzentos e noventa mil e cem Reais).

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
DOTAÇÃO	3.3.90.35.00.100000.01.07	Serviços de Consultoria	11.600,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	Serviços da Dívida Pública	
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.100000.01.07	Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	Manutenção do Transporte Escolar	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
ATIVIDADE	12.361.0006.2.016	Remuneração de Profissionais da Educ. Infantil - FUNDEB	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01	Obrigações Patronais	14.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.3.50.43.00.100000.01.07	Subvenções Sociais	23.400,00
ATIVIDADE	10.304.0009.2.026	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	10.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	08.243.0011.2.032	Manutenção da Casa Lar	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100000.01.07	Material de Consumo	10.000,00
PROJETO	08.244.0011.1.006	Aquisição de Terrenos para Casas Populares	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.100000.01.07	Aquisição de Imóveis	14.950,00
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.030	Assistência ao Idoso	
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.100000.01.07	Contribuições	6.500,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBAN. E MEIO AMBIENTE	
PROJETO	15.451.0013.1.007	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	4.950,00
PROJETO	15.451.0013.1.008	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	12.950,00
PROJETO	15.451.0013.1.009	Implantação de Passeios Públicos	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	950,00
PROJETO	15.451.0013.1.010	Construção de Abrigos de Passageiros	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	950,00
PROJETO	17.512.0014.1.012	Obras no Aterro Sanitário – Centro de Triagem e Compost.	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	11.150,00
PROJETO	17.511.0014.1.013	Constr. De Poços Artesianos e Rede de Abastec. De Água	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	14.950,00
PROJETO	15.452.0014.1.016	Revitalização de Praças	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.100000.01.07	Obras e Instalações	950,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	1.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	5.000,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD., IND., COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUT. DA SEC. DA PROD., IND., COM. E TURISMO	
ATIVIDADE	20.334.0017.2.040	Manut. Da Sec. Da Prod., Ind., Com. E Turismo	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	9.000,00
ATIVIDADE	20.606.0016.2.041	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100000.01.07	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100000.01.07	Obrigações Patronais	3.500,00
TOTAL			290.100,00

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador: A82664E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.365/2014 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2014 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO**
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*

DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.300103.01.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL			**32.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1495 no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) e superávit financeiro na fonte 1103 no exercício 2013 no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:D5925F6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.213 de 15 de Outubro de 2.014,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 5.459,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte – 0.1.000104.....R$ 4.259,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02007 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte – 0.1.000934.....R$ 1.200,00

Art. 2º - Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da LEI FEDERAL Nº 4.320, de 17.03.64, cancelamento de dotações conforme discriminadas abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 0.1.000104.....R$ 4.259,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.02007 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte – 0.1.000934.....R$ 1.200,00
TOTAL..... R$ 5.459,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de Outubro de 2.014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:FA818D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 174, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.211 de 15 de Outubro de 2.014,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 2.027.800,00 (dois milhões vinte e sete mil e oitocentos reais), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 GOVERNO
02.092.0002.02029 - PROCURADORIA JURÍDICA
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte – 0.1.000.....R$ 800,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.00003.02028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 140.000,00
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte – 0.1.000.....R$ 20.000,00
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 5.000,00
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 3.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.02026 – MANUTENÇÃO DA SEC DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 0.1.000.....R$ 250.000,00
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte – 0.1.000.....R$ 200.000,00
25.451.0006.1004 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte – 0.1.000.....R$ 40.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.02022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 115.000,00
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte – 0.1.000.....R$ 2.000,00
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 1.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.02015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 0.1.000107.....R$ 25.000,00
Fonte – 0.1.000120.....R$ 40.000,00
12.361.0012.02020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000104.....R$ 1.000,00
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 0.1.000103.....R$ 35.000,00
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte – 0.1.000103.....R$ 30.000,00
08.002. FUNDEB
12.361.0013.02013 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000101.....R$ 100.000,00
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000101.....R$ 30.000,00
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte – 0.1.000101.....R$ 55.000,00
12.361.0013.02014 – FUNDEB 40
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.00102.....R$ 6.000,00
12.365.0013.02012 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.00101.....R$ 220.000,00
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000101.....R$ 35.000,00
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte – 0.1.000101.....R$ 25.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.02011 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOALCIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 15.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001. AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.02009 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 2.000,00
10.002 DEFESA CIVIL
06.182.0016.02008 – DEFESA CIVIL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.000.....R$ 4.000,00
10.004. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0017.06032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33.90.48.00.00 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS À PESSOAS FISICAS
Fonte – 0.1.000.....R$ 10.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.02004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.00.495.....R$ 3.000,00
10.301.0018.02005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte – 0.1.00.303.....R$ 55.000,00
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte - 0.1.00.303.....R$ 60.000,00
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte - 0.1.00.303.....R$ 500.000,00
TOTAL GERAL R$ 2.027.800,00

Art. 2º - Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da LEI FEDERAL Nº 4.320, de 17.03.64, o provável excesso de arrecadação das fontes conforme discriminadas abaixo:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários livres	807.800,00
101	Fundeb 60	465.000,00
102	Fundeb 40	6.000,00
103	5% Transf Fundeb	65.000,00
104	Demais impostos Vinculados a educação	1.000,00
107	Salário Educação	25.000,00
120	PNAE	40.000.00
303	Saúde ec/29	615.000,00
495	Atenção básica	3.000,00
TOTAL GERAL R$ 2.027.800,00		

Art. 3º - Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos Planos orçamentários PPA e LDO para o exercício corrente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:31CF8D98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2014

PROCESSO Nº 1412/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social.
Objeto: Aquisição de 2 (dois) bilhetes de passagens aéreas com destino a Cascavel/PR, saída dia 29 de outubro, e retorno no dia 31 de outubro de 2014, incluindo hospedagem.
Contratado: **ADRIÁTICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**
CNPJ: 00.682.048/0001-27 Inscrição Municipal: 21384
Endereço: Travessa Theodoro Koch, nº 30, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000, Fone: (47) 3634-1515.

Valor: R$ 794,58 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias: 10.003.08.244.0016.2007-3390398000.
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 21 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F4B0F8B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2014

PROCESSO Nº 1415/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Contratado: **AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.**
CNPJ: 09.602.302/0001-04 Inscrição Municipal: 62190
Endereço: Rua José Bonifácio, nº494, Centro, em Araçatuba/SP, CEP: 16.010-380, fone (18) 3621-6936.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no curso "Da abertura à prestação de contas Uex – Obrigatoriedade e Condições para recebimentos de recursos do PDDE", a se realizar no dias 13 de novembro de 2014 em Curitiba.
Participante: Dirlei Aparecida Pieckocz.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2020-3390394800.
Valor: R$ 886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais).
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 21 de outubro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:3274BF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 401/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 27 de julho a 12 de setembro de 2014, à empregada pública **Dirlei Aparecida Pieckocz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.965-7/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Documentação e Alimentação Escolar.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D438F6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 402/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 14 de julho a 15 de julho de 2014, à servidora pública **Patrícia Lemos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:43E27053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 403/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 16 de julho de 2014 a 11 de janeiro de 2015, à servidora pública **Rosemari de França Vieira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.893/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:42E5C546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 404/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 13 de julho a 18 de julho de 2014, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:23FCD126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 405/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho a 25 de julho de 2014, à servidora pública **Cari de Fátima dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.673.482-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:392C3B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 406/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Jibse Marchioro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2014, à servidora pública **Pedrolina Maria da Silva de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.867.876-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CD8742D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 407/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014

Concede auxílio doença para empregado público temporário.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 25 de junho a 26 de setembro de 2014, à empregada pública temporária **Veridiane Gonçalves da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.646-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1DE52256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 408/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de julho a 25 de julho de 2014, à servidora pública **Odete Marchelek Soares,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.936-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CF5C0B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 409/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Marcia Bandeira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 21 de julho a 22 de julho de 2014, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0CCB6B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 410/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 23 de julho a 16 de dezembro de 2014, à servidora pública **Cecilia Ribeiro da Silva Muziol,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.525.724-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9B17E8D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 411/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Elemar Nichele,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de julho a 24 de julho de 2014, à servidora pública **Viviane Cchaloupek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.264.150-8/SC, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EE1DB8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 412/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos

Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de julho a 29 de julho de 2014, à empregada pública **Marcia Patrícia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:920BC803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 413/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 24 de julho a 25 de julho de 2014, à empregada pública **Noemi Aparecida Dorneles Kurovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.800.519-6/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:093EE1EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 414/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 24 de julho a 25 de julho de 2014, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3063FE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 415/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Marco Aurélio T. de Castro Junior,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 24 de julho a 28 de julho de 2014, à servidora pública **Elisabete do Carmo Ludvinski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.309/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Consultório Odontológico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B1C0819C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 416/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de julho a 03 de agosto de 2014**, ao servidor público **Joselino Lourenço da Cruz,** portador da

cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.365.875/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:381487C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 417/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de julho a 02 de agosto de 2014**, ao servidor público **João Pedro First,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.155-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3E2C8FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 418/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **28 de julho a 16 de agosto de 2014**, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B345F200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 419/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **12 de agosto a 10 de setembro de 2014**, à servidora pública **Joselia Danusia Sura,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.373.730-1/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1649E6AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 420/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Roseli Grossl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.004.407-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Vertical em razão de apresentação de Certificado de Conclusão Ensino Médio, do padrão A – nível 2 para o padrão B - nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:78DC8BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 421/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Noili Fortescki Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.059.291-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Promoção Vertical em razão de apresentação de Certificado de Pós-Graduação, do padrão B – nível 6 para o padrão C - nível 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:87E8D1C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 422/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Ilair das Graças Deunisio,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.951.933-6/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Vertical em razão de apresentação de Certificado de Conclusão do Curso Técnico, do padrão B – nível 2 para o padrão C - nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F98A7839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 423/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Cristian Knopik da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.466.204-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão B – nível 1 para o padrão B – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8B108A1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 424/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Regiane Raut,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/C 2.929.394/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0C11F8C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 425/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.599-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FFCF0AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 426/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Zilda Aparecida Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.339.957-6/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Administrativo,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1AB5FA78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 427/2014, DE 26 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Mirian Aparecida Miyagi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de julho a 29 de julho de 2014, à empregada pública **Maria Nilza dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.245.554-9/PR, ocupante do emprego público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2F38BF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 428/2014, DE 28 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique Jose Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de julho a 30 de julho de 2014, à servidora pública **Cleuza Maria Aleixo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.204.224/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7C772F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 429/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2014, ao servidor público **Max Albino**

Tschoeke, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.908.277-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BA9046BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 430/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de julho a 31 de julho de 2014, à servidora pública **Rosilda Aparecida Gonçalves da Cruz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.821.761-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:93E6B6B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

PROCESSO Nº 1411/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços para conserto de funilaria do micro-ônibus Marcopolo Volare, placas ANF-8865, da Secretaria de Saúde.
Contratado: **AGOSTINHO BECKER.**
CNPJ: 13.222.129/0001-96 Inscrição Municipal:9091
Endereço: Rua Natal, nº 119, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1050.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2005-3390391900.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 21 de outubro 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:53B2598D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4356/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR
Art. 1º - O senhor Olivério Saraiva, CPF: 631.857.769-68 ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, para acumular as atribuições interinamente do cargo de Direção do Departamento de Geração de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 14/10/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Outubro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:431EA65A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8097/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Disciplinar.
RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de Outubro de 2014, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria 7979/2014 composta pelos servidores Andrea Brasil Kaviski Assistente Social, Matrícula 6142-5, lotada na Secretaria de Administração, José Carlos Stocco da Silva Dentista, Matrícula 4827-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Rosemeri Moraes dos Santos Auxiliar de Odontologia, Matrícula 4886-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência da primeira para concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, em relação à servidora Glacy Aparecida Garcia Silvestre Zambão, Matrícula 3643-9

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de outubro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:61F197E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: aquisição emergencial do medicamento TERIPARATIDA FORTEO via ordem judicial do Ministério Público.
Justificativa nº 266/2014
Processo Administrativo nº 377/2014.
Emissão: 16 de outubro de 2014
Fundamento Legal: Conforme Leis 1288/2013 e 1350/2014.
Valor: R$ 4.606,00 (quatro mil seiscentos e seis reais)

Piraquara, 21 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:16353EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 047/2014

Marcus Maurício de Souza Tesserolli, Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

ANULAR os atos posteriores as fls. 294 do Processo nº 352/2014, Pregão Presencial nº 47/2014, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de eletrônicos e afins para atender a necessidade das Secretarias do Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses.
A presente anulação tem como fundamento os argumentos arrazoados nas fls. 466- 496 do processo supracitado.
O referido processo será encaminhado para a Comissão de Licitação para as devidas providências, para ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes e nova publicação para reabertura do certame.

Piraquara, 21 de outubro de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D5C33E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços funerários para atendimento da população carente através de benefícios eventuais na forma de Auxílio Funeral. **Reabertura: 06 de novembro de 2014, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Valor Máximo global estimado:** R$ 72.717,70 (setenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 21 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:87DA04A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: aquisição emergencial de papel termossensível para eletrocardiograma do Pronto Atendimento.
Justificativa nº 269/2014
Processo Administrativo nº 381/2014.
Emissão: 20 de outubro de 2014
Fundamento Legal: Conforme Leis 1288/2013 e 1350/2014.
Valor: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)

Piraquara, 21 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:424DF8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando liberação de diária para custeio de despesas com alimentação e locomoção para servidor que irá participar do Curso de Atualização de Prótese Total Clínica – Prova dos Dentes Artificiais, que acontecerá dia 23/10/2014, em Ponta Grossa/PR.
Justificativa nº 270/2014
Processo Administrativo nº 383/2014
Emissão: 21 de outubro de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 120,00

Piraquara, 21 de outubro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:9CDCFD9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2014
Objeto: Registro de preços para fornecimento de cimento a granel para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 06 de novembro de 2014, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço. **Valor Global Estimado:** R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 20 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4F6356B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO N°02/2014

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
REFERENTE: Convênio nº 02/2014
OBJETO: Implementação do Projeto Banda de Percussão com Lira para o atendimento das Crianças e adolescentes atendidos pelos projetos mantidos para ACRICA sendo eles: a Escola "Casa dos Girassóis" – Educação Infantil, Contraturno Social do 1º ano ao 9º ano.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 48.535,20 (Quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 20/10/2014 à 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:89F693EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2014

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
REFERENTE: Convênio nº 01/2014
OBJETO: Atendimento de 90 (noventa) crianças e adolescentes que pertençam à faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses, moradores na Vila Macedo e região.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 20/10/2014 à 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:ED4713DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 392 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho dos Médicos Plantonistas do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Médico Plantonista para 12 (doze) horas semanais, vedada a redução de seus vencimentos.

Art. 2º Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 84 de 26 de junho de 2001, no que se refere à jornada de trabalho dos Médicos Plantonistas do Município alterando a jornada de 48 (quarenta e oito) horas semanais para 12 (doze) horas semanais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 dias do mês de outubro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B9C1D594

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 74/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 10.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.02009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.02055; Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1060; 00497; Vigilância em Saúde
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1580; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 15.000,00
07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
12.361.0016.02086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2010; 00107; Salário-Educação
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 10.000,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.02083; Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 15.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.02100; Conservação / Manutenção de Próp Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2590; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamentos das seguintes dotações.

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 10.000,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
28.846.0003.00027; Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
250; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
10.305.0007.02055; Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1020; 00497; Vigilância em Saúde
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.02068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1570; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 15.000,00
07.001; DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR; Abertura
12.361.0016.01081; Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1910; 00107; Salário-Educação
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 10.000,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.02082; Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2150; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 15.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0004.02036; Manutenção/Reforma estrutural dos bens imóveis
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2720; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 21 dias de Outubro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:DBF59D8A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 84/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 84/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE COPOS DE ACRÍLICO PARA SEREM DOADOS COMO LEMBRANÇA PARA OS PARTICIPANTES DO EVENTO DA 3ª IDADE (GENTE DOS QUATRO CANTOS) QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23/10/2014, NO MUNICÍPIO DEPRADO FERREIRA*

Contratada: **FEAST CUP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS INJETADOS**, inscrito no CNPJ nº 16.795.831/0001-37

Valor*: R$ 629,00 (Seiscentos e vinte nove reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1600	06.001.08.241.0013.01070	0

Prado Ferreira, 21 de Outubro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B16A0CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 838, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

"Constitui Comissão Municipal/Unidade Gestora de Transferência do PAM, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal/Unidade Gestora de Transferência do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Paraná para gerenciar o convênio n°. 578/2013, firmado entre SEDU/PAM e o Município de Quitandinha, composta por:
Membro: ALISSON ADALBERTO PALUSKI, RG nº. 6.872.474-0/PR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
Membro: CRISTIANO WALTER PRADO, RG nº. 4.718.979-9/PR, Secretário Municipal de Administração e Finanças;
Membro: LUIZ CARLOS LECHINOSKI, RG nº. 1.920.364-6/PR, Chefe da Divisão de Licitações.
Art. 2º A Comissão tem por finalidade o acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do PAM bem como a guarda dos documentos, recebimento de obras/equipamentos e recebimento do Termo de cumprimento do objetivo dos convênios do município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a 21/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:24FFC6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 272/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir 02/09/2014 a 06/10/2014, para ATILIO PIANARO ANGELO, RG nº. 3.286.304-3, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Odontólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AF81259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 273/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 15101, de 15/09/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 18/04/2009 a 17/04/2014, de 22/09/2014 a 21/12/2014, para MARCOS JOSÉ KAIS, portador do RG nº. 6.888.569-8, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:466039AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 274/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir 15/09/2014 a 31/10/2014, para JOSÉ JERONIMO COLAÇO DOS SANTOS, RG nº. 1.114.490-0/ PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0E5567C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 275/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 08/09/2014 a 24/09/2014, para SIRLEI DE JESUS SANTOS PINTO, RG nº. 5.562.157-8/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:988C7F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 276/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 15097, de 15/09/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 09/09/2014 a 22/10/2014, para MICHELLE KAIS WOJCIKIEVICZ, RG nº. 8.258.678-4/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AA082C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 277/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 15141, de 22/09/2014,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 11/09/2014 a 26/10/2014, para LIGIA SANTANA IAREK DRANKA, RG nº. 8.769.580-8/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8942151B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 278/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado na Lei Municipal nº. 892/2012,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder avanço horizontal, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
DANILO MOYSES TABORDA RIBAS	Motorista I	M2B	M2C
SILVANA ROSI KAIS	Técnico em Enfermagem "A"	M3B	M3C
VANESSA MIKA DE LIMA	Enfermeiro	M4B	M4C

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a 01/09/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 24 de setembro de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A74BA04C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 026/06/2014

SÚMULA: "Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, nos dias 27 e 28 de outubro de 2014".

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. GASPAR SOARES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e demais interessados que, tendo em vista que dia 28/10/2014 é comemorado o dia do Servidor Público, não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 27 e 28 de outubro de 2014.
Art. 2.º Fica transferida a Sessão Ordinária para o dia 29/10/2014 (Quarta-Feira), com início as 20h00min.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 21 de outubro de 2014.

GASPAR SOARES DE MELO
Presidente

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:5698B1C7

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2014

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE

CARTA CONVITE N.º 001/2014

A ser realizada pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em 31 de outubro de 2014, as 13:30 horas, situada na Avenida Paraná, 672 – Centro, na cidade de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

OBJETO: ***Contratação de empresa habilitada e capacitada para Prestar Serviços Técnicos na Modernização e Capacitação do Legislativo Municipal, em conformidade com o edital e seus anexos.***

Rancho Alegre D'Oeste, 21 de outubro de 2014.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:6EA6FAAA

FAZENDA
PORTARIA 286/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de paciente para Curitiba: Adryana Ferreira Oliveira; Márcia Cristina Ferreira; Maria Aparecida de Jesus Silva; Wesley Ferreira Machado;
III – Entre as datas de 22/10/2014 a 24/10/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 21 de Outubro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E8FB1FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

No DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Edição 0599, de 09/10/2014, Código identificador 171D49D5, onde consta
O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 050/2014, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 02/11/2014.

Leia-se:
O presente aditamento altera a cláusula sétima do contrato nº 050/2014, onde consta o prazo de duração do contrato, cuja vigência fica estendida até 02/12/2014.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6498248A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO 56 - 2014

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste comunicar o **ADIAMENTO** da data de abertura do Pregão Presencial nº. 056/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES DE OUTRO PREGÃO PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2014 ficando a data de abertura do certame para o dia 29 de outubro de 2014, às 13h e 30 min. em razão do feriado pelo dia do servidor público (item 2 do capítulo XX do edital de abertura do certame). O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul - Paraná, das 08h às 11h e 30min e das 13h ás 17h a partir do dia 22 de outubro de 2014.

Rio Azul, 21 de outubro de 2014.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:58D9CFD0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Neiva Regina Solda Ivancheski**, Matrícula 466-1 e 466-2, a partir de 10/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de outubro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:CCB96B00

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2014

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de licença a servidora **ILDA MACHOVSKI**, Matrícula 514-1, a partir de 22/09/2014 por motivo de doença na pessoa da família.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de outubro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:0A2B718A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO 012/2014 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços/Programas, IGD/PBF, IGD/SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1217/2000,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços/Programas, IGD/PBF e IGD/SUAS do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência do ano de 2013.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Negro, 10 de outubro de 2014.

SIMONE MOREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4D2C143D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/2014 - CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a Rede de Proteção à Infância e a Juventude de Rio Negro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002, nº 2017/2010, Lei Federal nº 8069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, e Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, e considerando a Lei nº 12.010/2009, Lei da Adoção, a Lei nº 8.069/1990 e a Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Rede de Proteção a Infância e Juventude do Município de Rio Negro, conforme Fluxograma que descreve os protocolos de Atendimento, constante do anexo I;

Art. 2º - Referenciar Órgãos, Programas e Serviços, bem como seus responsáveis atuais pelos atendimentos, seus devidos contatos e atribuições, constante do anexo II;

Art. 3º - Para atender de forma articulada e eficaz será necessário a verificação e atualização dos anexos a esta Resolução, sempre que necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-Pr, em 17 de outubro de 2014.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Obs.: Os anexos a que se refere a presente Resolução estão disponívesi na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Negro PR.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:39729370

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 006/2014 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002, 2017/2010, Lei Federal 8069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, e Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para elaboração do Plano Decenal Municipal de Medidas socioeducativas em meio aberto e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Negro-PR.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por:
– Carla Maria Kiatkoski - Responsável da Secretaria Municipal de Educação;
– Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira Responsável da Secretaria Municipal de Saúde;
– Rogério Ribas Assumpção - Responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social;
– Luciane Maria Machado Lorenzzi - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
– Jacira Schafhauser - Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-PR, em 17 de outubro de 2014.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:21F0294F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 322/2014/MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2014

OBJETO: Concessão não remunerada de incentivos econômicos, através da Concessão com Direito Real de Uso com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade industrial do seguinte bem imóvel: Uma área de terra em comum em uma área maior com 10.000 m² situada de frente para a Rua José Jaime Ruthes, lado par, distando 80,70m da esquina da Rua Miguel Valério, lado par, no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade, objeto da matricula nº 14.268 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro - Paraná, para fins de instalação de empresa.**PROPONENTE:** METALPLAS – METAIS E PLÁSTICOS RIO NEGRO LTDA.CNPJ – 06.127.888/0001-04. **PROPONENTE VENCEDOR:** METALPLAS – METAIS E PLÁSTICOS RIO NEGRO LTDA. CNPJ – 06.127.888/0001-04.

Rio Negro, 21 de outubro de 2014.

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E7A41115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para merenda escolar. INTERESSADO: Associação de Produtores Orgânicos "Nossa Terra" CNPJ: 11.508.951/0001-92; JUSTIFICATIVA: Empresa credenciada e qualificada no edital de Chamada Pública nº 003/2014. VALOR TOTAL: R$ 46.735,62 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 20 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6A00ECB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 396/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade REFORMA DA "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TIA APOLÔNIA, ÁREA APROXIMADA DE 1.055,12m². **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02 (dois) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 38.885,18 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **12/11/2014.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de outubro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:48A3A7D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 013/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA DE ROLÂNDIA

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, e Art. 37, inciso II da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 12.215/98, Art. 9°, § 4°, e na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 002/2014, divulga o resultado da Prova Prática para o cargo de **Agente de Gestão Municipal D – Serviço de Operação de Máquinas e Equipamentos,** conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
18008136	Jaime Mesias Carapelli	desclassificado
18007012	Julio Cesar de Mendonça	desclassificado
18004865	Marcio Domingos dos Santos	desclassificado

Conforme o subitem 14.4 do Edital do Concurso Público nº 002/2014, a partir da divulgação da pontuação obtida na Prova Prática, poderá o candidato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, interpor recurso, mediante requerimento em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br, cujo recurso deverá ser realizado em conformidade com o estabelecido no subitem 14.5 do mesmo Edital.
O candidato poderá ter acesso a sua pontuação que estará disponível no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

Rolândia, 21 de outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:17D77D57

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7587, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 47.920,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e 12º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400101.013 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos da Assistência Social	Fonte	Valor
5234	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	785	13.120,00
5235	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	786	9.100,00
5236	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789	25.700,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 785, 786 e 789.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
10.12.08.244.00101.013	4.4	785	Outubro	13.120,00
10.12.08.244.00101.013	4.4	786	Outubro	9.100,00
10.12.08.244.00101.013	4.4	789	Outubro	25.700,00
TOTAL				47.920,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 20 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:6480FB10

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7586, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 100.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 –DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1614	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 107.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
08.09.12.361.00086.038	3.3	107	Outubro	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 20 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:38908F04

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7.585, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09, de 09 Dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, parágrafo 1º de 09/12/1996, e a Lei Municipal Nº 3.259/2007,

D E C R E T A:
Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processos administrativos, relativos aos imóveis dos contribuintes **abaixo relacionados:**

Requerimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
3910/2014	Aclair José de Andrade	Rua Alfredo Moreira Filho, 546 - Centro	50% de 2014
3149/2014	Antenor Leonardi	Rua Voluntário da Pátria, 386 - São Martinho	60% de 2014
3211/2014	Antonio Gustavo Pereira dos Santos	Rua Costa e Silva, 975 - Jd. Florença	50% de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014
2644/2014	Antonio Ortiz Filho	Rua Profa. Laura Garcia, 169 - Conj. Arnaldo Buzato	100% de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014
1978/2014	Antonio Pereira da Silva	Rua Angelo Colussi, 139 - Vila Oliveira	100% de 2012, 2013 e 2014
2493/2014	Aparecida Arcadio	Rua Anita Garibaldi, 316 - Jd. Guanabara	100% de 2014
6350/2014	Atanázio Lemes Gonçalves	Rua Angelo Facione, 289 - Jd. Rosangelo	100% de 2014
2439/2014	Atemiza Eufrázio da Silva	Rua Europa, 596 - Centro	100% de 2014
2215/2014	Cilei Kopke	Rua Angelo Facione, 180 - Jd. Rosangelo	80% de 2014
2174/2014	Clarinda Aparecida Alves dos Santos	Rua Emílio Pinceli, 87 - Conj. San Fernando	100% de 2013 e 2014
3393/2014	Cleusa Maria Burguesani da Silva	Rua Ernesto Juliane, 125 - Jd. Morumbi	80% de 2014
5608/2014	Concebida Maria de Jesus Ferreira	Rua Tamanduá Bandeira, 65 - Jd. Cidade Verde	100% de 2013 e 2014
2939/2014	Decio Camilo Rosa	Rua José Canônico, 397 - Conj. Manoel Müller	100% de 2013 e 2014
3598/2014	Deolinda Marcondes dos Santos	Rua Domingos Bertoncelos, 444 - Jd. Do Lago	100% de 2013 e 2014
4987/2014	Dirceu Cândido	Rua Uruguai, 490 - Jd. Das Américas	100% de 2013 e 2014
2722/2014	Ellen Cristiane da Silva	Rua Pioneira Lucia Paiole, 70 - Jd. Europa	80% de 2014
7068/2013	Érica Lorena Fonseca Caetano	Rua Odair Casado, 229 - Jd. Primavera	100% de 2013
915/2014	Everton Pereira dos Reis	Rua Lagoa Dourada, 310 - Jd. do Lago	100% de 2012, 2013 e 2014
Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**	**Condições de remissão:**
2049/2014	Izabel Cristina de Oliveira	Rua Hans Lehmann, 671 - Jd. Monte Carlo II	100% de 2014
3463/2014	Jaime Antonio de Almeida	Rua Antonio Gonçalves Teixeira, 180 - Jd. Horácio Cabral	100% de 2013 e 2014
1006/2014	Janaina Regina Cogo	Rua Santos Dummont, 269 - Centro	100% de 2014
5185/2014	João Leodoro Ferreira Filho	Rua Lagoa Itapera, 377 - Jd. do Lago	100% de 2014
87/2014	José Aparecido Pedrosa	Rua Ernesto Juliane, 248 - Jd. Morumbi	100% de 2012 e 2013
2096/2014	José Camilo Filho	Rua Paulina Erdei, 184 - Jd. dos Pioneiros	100% de 2014
5987/2014	José Geraldo Lopes	Rua Jequitibás, 581 - Jd. Novo Horizonte	100% de 2014
6324/2014	José Maria Marcuci	Rua Wladimir Gatti, 182 - Centro	100% de 2014
6306/2014	José Roberto da Silva	Rua Luciano Tribulato, 247 - Jd. Santiago	100% de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013
2544/2014	Josiani Andrade	Rua Tokio, 15 - Jd. Nobre III	100% de 2014
2360/2014	Julio Cesar Macei	Av: Romário Martins, 740 - Centro	100% de 2013
1694/2014	Jussara Oliveira da Silva	Rua Lucio Pinto, 201 - Conj. San Fernando II	100% de 2011, 2012, 2013 e 2014
5022/2014	Laurindo Galheote	Rua Tulipas, 615 - Conj. Parigot de Souza	100% de 2013 e 2014
6805/2014	Leonel Bispo Vieira	Rua Getúlio Vargas, 540 - São Martinho	100% de 2014
5627/2014	Linda Martins de Araujo	Rua José Farina, 159 - Jd. Monte Carlo	100% de 2014
3192/2014	Luiz Carlos dos Santos	Rua José Gonçalves, 257 - Jd. Imperial	100% de 2014
2969/2014	Luzia Antonio Soares	Rua Arlete P. Liberatti, 95 - Conj. Padre Angelo	80% de 2013 e 2014
4028/2014	Marcelo Facião	Rua Pedro Dequech, 117 - Conj. Arnaldo Buzato	100% de 2013 e 2014
6628/2014	Marcos Roberto Trevisan	Rua Antonio Barbosa, 101 - Jd. Roland	80% de 2012, 2013 e 2014
3011/2014	Maria Anizete Leal	Rua Hans Lehmann, 389 - Conj. Domingos Neves	100% de 2014
5983/2014	Maria Antonia Manini Americo	Rua Marli Cortez Perazolo, 125 - Conj. Aviação	100% de 2014
4224/2014	Maria das Dores da Silva	Rua Anturios, 258 - Jd. Marabú	80% de 2012, 2013 e 2014
2782/2014	Maria de Lima Sousa	Rua Ouro, 660 - Vila Oliveira	100% de 2014
5953/2014	Maria Donizeti Januário	Rua Farroupilha, 30 - Jd. Guanabara	100% de 2014
421/2014	Maria Helena Fonseca	Rua Verdes Mares, 51 - Jd. Nobre	100% de 2013 e 2014
81/2014	Maria Inez Salvador	Rua Domingos Bertoncelos, 298 - Jd. Do Lago	100% de 2011, 2012 e 2013
1721/2014	Maria Izabel da Silva	Rua José Makocsi, 115 - Jd. José Erdei	100% de 2013
2485/2014	Maria Ruiz Lazzarim Gaffo	Rua Franklin Negrão, 82 - Jd. Horácio Cabral	50% de 2013 e 2014
5184/2014	Mario Quiule	Rua Piratininga, 114 - Distr. N. Sª. Aparecida	80% de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014
Requerimento nº:	**Nome:**	**Localização do imóvel:**	**Condições de remissão:**
2818/2014	Marta de Campos Storino	Rua Santo Segatel, 87 - Jd. Califórnia	100% de 2013 e 2014
5558/2014	Matilde Santana	Rua Marli Aparecida Perazolo, 67 - Conj. Aviação	100% de 2013 e 2014
6775/2014	Nelson Cândido da Silva	Rua Julio Conte, 15 - Conj. Padre Angelo	100% de 2013
5637/2014	Neusa Feliciano de Araújo	Rua Dionísio Marino, 166 - Jd. Monte Carlo	100% de 2014
2494/2014	Noel Fernandes Leonel	Rua Europa, 695 - Centro	100% de 2014 de 1 imóvel
1546/2014	Olímpio da Silva	Rua Chile, 52 - Jd. das Américas	100% de 2014
5606/2014	Olivia Ruiz Lazzarim	Rua Franklin Negrão, 70 - Jd. Horácio Cabral	100% de 2014
6218/2014	Paulo Pierre	Rua Arapongas, 57 - Jd. Rosangelo	100% de 2014 de 1 imóvel
6005/2014	Paulo Roberto Zier	Rua Dep. Waldomiro Pedroso, 310 - Centro	100% de 2012, 2013 e 2014
1853/2014	Roseli Chagas Zanotto	Rua Antonio de Menezes, 375 - Jd. Santiago	100% de 2014
5221/2014	Santa Pereira Rosa	Rua Maria Melem Adas, 300 - Padre Angelo	100% de 2014
3082/2014	Sirlei Borguezano Putarelo	Rua Santo Segatel, 190 - Jd. Califórnia	50% de 2013 e 2014
4865/2014	Sonia Maria dos Santos	Rua Francisco Bertoncelo, 13 - Jd. Monte Carlo	50% de 2014
1768/2014	Valdomira Salvador Naggy	Rua Hans Lehmann, 760 - Conj. Domingos Neves	100% de 2014
1100/2014	Waldomiro Pereira Torres	Rodovia BR 369 - Contorno Sul	100% de 2011, 2012, 2013 e 2014
3068/2014	Zenaide Alves Gonçalves Grillo	Rua Margaridas, 117 - Jd. Novo Horizonte	100% de 2013 e 2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 20 de Outubro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:2DBC51B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2014

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressão, com protocolo de entrega, do seguinte item:

Item	Quant. Estimada Anual	Especificação	Preço Max. Unitário R$	Preço Max. Total R$	Prazo de execução
1	34.000	1 - Impressão de gama de Carnês no formato 210x90 mm, capa e contracapa e papel colorido offset 90 g. e parcelas em papel branco 75 g., impressos a laser P&B simples. Acabamento: grampeados e lombados. 2 – Carnês de ALVARÁ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISSQN, IPTU e Taxas, com capa, contracapa, 1 protocolo de entrega, parcelas	0,77	26.180,00	Em até 10 (dez) dias, contados a partir do envio do arquivo final

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de Abertura e Sessão de Lances: 04 de NOVEMBRO de 2014 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:40BD0F1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2014 DATA: 21/10/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor LUIZ RODRIGO BOCCA, nos dias 23 e 24 de outubro de 2014, em virtude de viagem Foz do Iguaçu, PR, para participar de Curso sobre os Temas: LC 147/2014 Novidades sobre a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Licitação Publica e Despesas impróprias nas administrações municipais.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:730E8A2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2013
PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL CONFORME LEI MUNICIPAL 279/2007 E 352/2010.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** ROBSON DE ARAUJO

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 30 (Trinta) dias, com incício em 05/12/2013 e término em 06/01/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 06/01/2014.

Data da Assinatura: 05/12/2013.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7DBD8554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 165/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 59/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA;

Objeto: Contratação de Médico para Prestação de Serviços de Plantão, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 58.500,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 20/10/2015.

Prazo de Vigência: 20/10/2015.

Data da Assinatura: 21/10/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:DB90639A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº169/2014

DATA: 21.10.2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 538/2013 de 20.12.2013, publicada em 24.12.2013.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 482/2012), no valor de R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do departamento de administração
Conta/Natureza de Despesa 380-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Conta/Natureza de Despesa 410-33.90.35.00.00 – Assessoria e consultoria técnica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 6.000,00
Conta/Natureza de Despesa 430-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 20.000,00
Conta/Natureza de Despesa 450-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00122-267 Manutenção da Rede de Estradas Municipais
Conta/Natureza de Despesa 5290-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.452.00082-152 Manutenção e conservação de vias urbanas
Conta/Natureza de Despesa 5490-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00032-023 Apoio a Entidades Municipalistas
Conta/Natureza de Despesa 200-33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA
Classificação Funcional 18.541.00092-194 Recuperação e Conservação de Nascentes e Matas
Conta/Natureza de Despesa 2240-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2250-33.90.39.00.00 – Outros serv de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 18.541.00092-195 Programa Santa Lúcia Reciclável
Conta/Natureza de Despesa 2260-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2270-33.90.36.00.00 – Outros serv de terceiros pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 8.944,47
Classificação Funcional 20.606.00102-201 Incentivo a Industrialização da Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 2490-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 5.000,00
Classificação Funcional 20.606.00102-206 Apoio a piscicultura
Conta/Natureza de Despesa 2540-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2560-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2570-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 2.000,00
Classificação Funcional 20.606.00102-207 Calagem e conservação de solo
Conta/Natureza de Despesa 2580-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2590-33.90.32.00.00 – Material bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$: 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.01 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 15.451.00081-151 Pavimentação e recapeamento de vias urbanas
Conta/Natureza de Despesa 5070-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 18.055,53
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00081-158 Galerias Pluviais
Conta/Natureza de Despesa 5440-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:0D508488

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 595/2014

DATA: 21/10/2014

SUMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento vigente No valor de: R$ 10.936,34 (Dez mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 10.936,34 (Dez mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3055 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 318 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais R$ 10.936,34

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2013, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2013, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 318 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais R$ 10.936,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em 21 de outubro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:CAA28904

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 596/2014

De 21 de Outubro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 44.920,13. (Quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais e treze centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 44.920,13 (Quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais e treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 SECRET DE PLANE E DESENV ECONÔMICO
Classificação Funcional 04.122.00022-012 Manut da Secretaria de Planejamento
Conta/Natureza de Despesa 220 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixa pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.890,86
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Transp Escolar – Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 1130 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 6.610,43
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3055 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 318 – Transf Voluntárias Públicas Estaduais R$ 18.268,59
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3960 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 3.966,25
Função 10.302.00072-093 Atividades da Consamu
Conta/Natureza de Despesa 4345 – 33.71.71.00 – Atividade Consamu
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.184,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:DF79001B

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 597/2014

De 21 de Outubro de 2014

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 246.000,00. (Duzentos e quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.001 SECRET DE PLANE E DESENV ECONÔMICO
Classificação Funcional 04.122.00022-012 Manut da Secretaria de Planejamento
Conta/Natureza de Despesa 230 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 590 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 14.000,00
Conta/Natureza de Despesa 610 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 660 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 730 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-102 Manut do Ensino Funda – outros recursos
Conta/Natureza de Despesa 860 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 900 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 2.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Transp Escolar – Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 1020 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1050 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1080 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 6.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1120 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 5.000,00
Classificação Funcional 12.364.00062-110 Apoio ao Ensino Superior
Conta/Natureza de Despesa 1650 – 33.90.39.00 – Outr Serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do Prog Agentes Comunitárias
Conta/Natureza de Despesa 2830 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 46.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2850 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$ 4.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2920 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 10.000,00

Conta/Natureza de Despesa 2940 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2990 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Material de consumo R$ 5.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-086 Assist Espec – Consórcio Inter de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 3120 – 33.72.39.00 – Outros Serv de Terc pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 15.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital
Conta/Natureza de Despesa 3760 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3780 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3840 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Material de consumo R$ 10.000,00
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3950 – 33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manut do Departamento de Transporte
Conta/Natureza de Despesa 5080 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 21.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5090 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 6.000,00
Conta/Natureza de Despesa 5100 – 31.90.16.00 – Horas extras e serviços extraordinário
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECRE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00022-013 Administração da Secretaria de Educação
Conta/Natureza de Despesa 580 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 30.000,00
Conta/Natureza de Despesa 620 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 15.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-113 Distribuição de Kits escolares
Conta/Natureza de Despesa 1330 – 33.90.32.00 – Mate bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1340 – 33.90.32.00 – Mate bem ou serviço para distribuição
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 7.000,00
Classificação Funcional 12.361.00062-126 Manut do Laboratório de Informática
Conta/Natureza de Despesa 1610 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 8.000,00
Classificação Funcional 12.364.00062-110 Apoio ao Ensino Superior
Conta/Natureza de Despesa 1630 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1640 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – Material de consumo R$ 10.000,00
Classificação Funcional 12.367.00062-112 Manut da Educ especial Demais recursos
Conta/Natureza de Despesa 1940 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1950 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1960 – 33.90.39.00 – Outros Serv de Terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1970 – 33.90.39.00 – Outros Serv de Terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 04.122.00022-012 Manut da Sec Municipal de Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 2300 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 25.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2310 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2350 – 33.90.33.00 – Passagens e desp com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Classificação Funcional 20.601.000102-203 Manut do Viveiro de Mudas
Conta/Natureza de Despesa 2430 – 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2440 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do Prog Agentes Comunitárias
Conta/Natureza de Despesa 2820 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2840 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2860 – 31.90.16.00 – Out despesas variáveis – pessoal cível
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2900 – 33.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividades de Ass Médica Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2970 – 31.90.16.00 – Out despesas variáveis – pessoal cível
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3010 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$ 35.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-084 Equip e Veículos da Saúde Pública
Conta/Natureza de Despesa 3080 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 303 – Saúde Receitas Vinculadas R$ 2.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-094 PSE – Programa Saúde na Escola
Conta/Natureza de Despesa 3430 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3440 – 33.90.39.00 – Outros Serv de Terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3450 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 3.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do Programa Saúde Bucal
Conta/Natureza de Despesa 3650 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 495 – Atenção Básica R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3690 – 33.90.39.00 – Outros Serv de Terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-095 Pro Aten Prim –Socorro UPS
Conta/Natureza de Despesa 3745 – 44.90.39.00 – Out serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 15.000,00
Classificação Funcional 10.305.00072-087 Ações do Prog de Combate a Dengue
Conta/Natureza de Despesa 4200 – 31.90.16.00 – Out desp variáveis pessoal cívil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 4230 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de Outubro de 2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:27E43CE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2014 DATA: 20/10/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor JOSELI JOSE CARDOSA, referentes aos dias 20 e 21 de outubro de 2014, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba-PR, para participar de reunião da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ.

Santa Lucia, PR, em 20 de outubro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:4F82A3D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 128/2014
MODALIDADE DISPENSA 029/2014
CONTRATO Nº 072/2014
Objeto: fornecimento e instalação de circuito de câmeras de segurança para o Paço Municipal, Posto de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Contratado: RENATO C. LAZZARI & CIA LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 7.990,00 (sete mil setecentos e noventa reais).
Vigência: A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta e oitenta) dias.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:565761EF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Instaura Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a notícia de suposta prática de falta disciplinar pelo servidor municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis ofensas aos deveres funcionais de assiduidade;
CONSIDERANDO ainda os cânones da moralidade e da eficiência no serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, nos termos do Art. 95 e 96 e Art. 111, §8º, da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011, para apurar a ocorrência de falta disciplinar e ofensa aos deveres funcionais de assiduidade, conduta compatível e cumprimento de ordens superiores, pelo servidor público municipal **JOÃO ELISANDRO GOMES ZAUZA**, **Matrícula nº 11.596-1,** no exercício de Estágio Probatório do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Leves a Pesados**, em Regime Estatutário**.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que conduzirá a sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria:
I – Liomar dos Santos da Silva;
II – Leila Souza da Silva Tolfo;
III – José Vander Marques;

Parágrafo único. A Sindicância instaurada deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:42090EFD

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05.02/2014

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve tornar público a **RETIFICAÇÃO Nº 03**, do Edital de Processo Seletivo Nº 05.02/2014, do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2014:

Item 1º - ONDE SE LÊ:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					
Nº DE PROTOCOLO	**NOME**	**LP**	**MAT**	**CG**	**NF**
16.429	Edileuza Lazara de Souza	4,0	2,0	20,0	26,0
16.415	Ana Paula Rossoni	2,0	2,0	20,0	24,0
16.448	Lucieli Aparecida de Souza	00	00	00	Ausente
16.454	Marli Aparecida Pereira de Azevedo	00	00	00	Ausente

LEIA-SE:

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA					
Nº DE PROTOCOLO	**NOME**	**LP**	**MAT**	**CG**	**NF**
16.429	Edileuza Lazara de Souza	4,0	2,0	20,0	26,0
16.415	Ana Paula Rossoni	2,0	2,0	20,0	24,0
16.448	Lucieli Aparecida de Souza	00	00	00	Ausente
16.454	Marli Aparecida Pereira de Azevedo	00	00	00	Ausente

Item 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições editalícias.
Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

GIOVANE FERNANDO SAUER
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3C8AAB0F

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.02/2014

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2014
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, **Sr. Natal Nunes Maciel,** por meio de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO
I- A **homologação** do resultado final de aprovados no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014, para contratação temporária e de excepcional interesse público de Auxiliar de Cirurgião Dentista, visando preencher as vagas existentes, necessárias ao andamento dos serviços e as que venham a existir dentro do prazo de validade deste Processo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.02/2014.

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA					
Nº DE PROTOCOLO	**NOME**	**LP**	**MAT**	**CG**	**CLASSIF**
16.429	Edileuza Lazara de Souza	4,0	2,0	20,0	1º
16.415	Ana Paula Rossoni	2,0	2,0	20,0	2º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
NF – Nota Final

II - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

GIOVANE FERNANDO SAUER
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:DF1C8379

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 150/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, para segurar o veículo ÔNIBUS VW 15.190 - 4X2 CONSTELLATION - EURO 5 - DIESEL, mediante apólice, que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 1.717,87 (hum mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 21 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1A585127

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 075/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, educativos e esportivos para desenvolvimento das atividades realizadas nos Projetos e Oficinas sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 14.456,10 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 05/11/2014 às 8:30 horas.
Sengés, 21 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELISÂNGELA H. F. MIRANDA
SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:600E8323

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 663/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.031.550,00 (dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO A LEI Nº 125/2014 DE 21/10/2014.

DECRETA:-

Art. 1º. –Abre na conformidade da Lei nº 125/2014 de 21/10/2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.031.550,00 (dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com recurso proveniente de fonte pertinente ao exercício, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10- Fundo Municipal de Saúde
001- Departamento Administrativo
10.301.00162.029- Manutenção Dep. Administrativo.
4960-303-31.90.11.00.00 –Venc. Vantagens Fixas .....R$ 210.500,00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.301.00162.028- Manutenção da Rede Municipal de Saúde-Atenção Básica.
4160.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciarios .....R$ 2.320.00
5190.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 465.200.00
5220.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$146.080,00
5455.303.33.91.32.00.00 Material de Distribuiçao Gratuita..... R$23.500,00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.304.00162.026- Manutenção FMS Vig. Sanitária
5640.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciarios .....R$ 300.00
5670.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 35.500.00
5700.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 7.980.00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.305.00162.025- Manutenção FMS Vig. Epidemiológica
5840.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciarios .....R$ 80.00
5860.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 53.210.00
5880.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 11.180.00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.302.00162.027/- Manutenção da Rede Municipal de Saúde-média/alta complexidade.
5515.000.33.50.43.00.00 – Subvenção Social..... R$ 545.700,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.00162-028 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE – AT BASICA
005370. **000 .**3.3.90.36.00.00 – OST P Física .....R$ 100.000,00
005400. 000 **.**3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 430.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, provável excesso de arrecadação da fonte 000, receita 172101020000 – Cota Parte FPM. E 172201010000 – Cota Parte ICMS.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 21 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D734C908

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 125/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.031.550,00 (dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ELIETTI JORGE, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I :-

Art. 1º. –Abre no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.031.550,00 (dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com recurso proveniente de fonte pertinente ao exercício, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10- Fundo Municipal de Saúde
001- Departamento Administrativo
10.301.00162.029- Manutenção Dep. Administrativo.
4960-303-31.90.11.00.00 –Venc. Vantagens Fixas .....R$ 210.500,00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.301.00162.028- Manutenção da Rede Municipal de Saúde-Atenção Básica.
4160.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciarios .....R$ 2.320.00
5190.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 465.200.00
5220.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$146.080,00
5455.303.33.91.32.00.00 Material de Distribuiçao Gratuita..... R$23.500,00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.304.00162.026- Manutenção FMS Vig. Sanitária
5640.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciarios .....R$ 300.00
5670.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 35.500.00
5700.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 7.980.00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.305.00162.025- Manutenção FMS Vig. Epidemiológica
5840.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciarios .....R$ 80.00
5860.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 53.210.00
5880.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 11.180.00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.302.00162.027/- Manutenção da Rede Municipal de Saúde-média/alta complexidade.
5515.000.33.50.43.00.00 – Subvenção Social..... R$ 545.700,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.00162-028 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE – AT BASICA
005370. **000 .**3.3.90.36.00.00 – OST P Física .....R$ 100.000,00
005400. 000 **.**3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 430.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, provável excesso de arrecadação da fonte 000, receita 172101020000 – Cota Parte FPM. E 172201010000 – Cota Parte ICMS.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 21 de outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3D35E3F0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 126/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.031.550,00 (dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

Art. 1º. –Abre no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.031.550,00 (dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para cobrir despesas com recurso proveniente de fonte pertinente ao exercício, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10- Fundo Municipal de Saúde
001- Departamento Administrativo
10.301.00162.029- Manutenção Dep. Administrativo.
4960-303-31.90.11.00.00 –Venc. Vantagens Fixas ...R$ 210.500,00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.301.00162.028- Manutenção da Rede Municipal de Saúde-Atenção Básica.
4160.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciários ...R$ 2.320.00
5190.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 465.200.00
5220.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$146.080,00
5455.303.33.91.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita..... R$23.500,00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.304.00162.026- Manutenção FMS Vig. Sanitária
5640.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciários ..R$ 300.00
5670.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas.. R$ 35.500.00
5700.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 7.980.00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.305.00162.025- Manutenção FMS Vig. Epidemiológica
5840.303.31.90.05.00.00 – Outros Ben. Previdenciários .....R$ 80.00
5860.303.31.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas...R$ 53.210.00
5880.303.31.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 11.180.00
10 -Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.302.00162.027/- Manutenção da Rede Municipal de Saúde-média/alta complexidade.
5515.000.33.50.43.00.00 – Subvenção Social..... R$ 545.700,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.00162-028 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE – AT BASICA
005370. **000 .**3.3.90.36.00.00 – OST P Física .....R$ 100.000,00
005400. 000 **.**3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica .....R$ 430.000,00

Art. 2º. **- Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, provável excesso de arrecadação da fonte 000, receita 172101020000 – Cota Parte FPM. E 172201010000 – Cota Parte ICMS.**

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 20-10-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A2E31F4C

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 128/2014

Súmula:- Altera dispositivos da Lei 094/2014, modificando seus anexos, e dá outras providências.

Art. 1º. - Altera os valores dos anexos constantes dos Artigos 23 e 24 da Lei 094/2014, com a finalidade de modificar as metas fiscais, adequando-se a nova realidade econômico-financeira, para o exercício de 2015, os quais integram a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor todos os demais dispositivos da Lei 094/2014.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 20-10-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A65B5489

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 36/2014 ID N º 1253

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA
OBJETO – ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº. 059/2013, DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIA SUS NO ESTADO DO PARANÁ***
VALOR – R$ 1.979,00 (um mil novecentos e setenta e nove reais)
PRAZO – 17 de Agosto de 2014.

Tapira, 17 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:B7A57017

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 37/2014 ID N º 1254

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – FIC DESIGN LTDA - ME

OBJETO – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº. 059/2013, DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIA SUS NO ESTADO DO PARANÁ*
VALOR – R$ 4.405,50 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
PRAZO – 17 de Agosto de 2014.

Tapira, 17 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:535D3174

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2014 ID N º 1255

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – JULIANA TROJAN DE MEDEIROS
OBJETO – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº. 059/2013, DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIA SUS NO ESTADO DO PARANÁ*
VALOR – R$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais)
PRAZO – 17 de Agosto de 2014.

Tapira, 17 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:1E29896B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS.**

CONTRATADA: GOP ENGENHARIA LTDA, **inscrita no CNPJ n°12.613.869/0001-90, com sede Rua XV de Novembro, 508 – sala 06 Centro. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR total: **R$ 4.000,00** (Quatro mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 20 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7105A14E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/14**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA EFETUAR O SEGURO TOTAL DE VEÍCULO KOMBI PLACAS ARR1338.**

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Rio Branco, n° 1.489, na cidade de São Paulo Capital, Estado de São Paulo, CEP: 01205-905, instituída no CGC/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

VALOR total: **R$ 1.079,85** (Um mil e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 21 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6750617F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORVETES, REFRIGERANTE, ÁGUA, GELO E COPOS DESTINADOS AS FESTIVIDADES NATALINAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 05/11/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9537B642

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FESTIVIDADES NATALINAS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, TENDAS E SONORIZAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 05/11/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de outubro de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:D8F29805

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2014-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público a prorrogação da licitação em epigrafe, queserá realizada ÀS **09:00** HORAS DO DIA **31DE OUTUBRO DE 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2014-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES E PLANOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM TODOS OS SETORES.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.brou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 21 de outubro de 2014.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E1770CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor I, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos desta municipalidade o senhor Jefferson Henrique Gonçalves Paz, portador do CPF n. 086.121.059-00 e RG n. 10.111.294-2/SESP-PR.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto n. 42/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DB400D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover os servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, admitidos através do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde:
-José Cessar Arruda Tratch
-Juliane Aparecida Chmilouski Ryzy;
-Márcio Cristiano Messias Arruda.

Art. 2˚ - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:04309493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Remover os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, admitidos através do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços na mesma função, nas Escolas abaixo:
-Fernanda Ortolan, Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
-Joelma Pereira Corrêa, Escola Municipal Frida Rickli Naiverth
-Jucimara dos Santos Batista, Escola Municipal Elias Abrahão
-Vera Lucia Lapczak Gavanski, Escola Municipal Elias Abrahão

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4B062117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 2º – Remover o senhor Joel Miranda, Assessor I, lotado na Secretaria de Assistência Social para prestar serviços na Secretaria de Saúde, na mesma função.
Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1256D670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrada no quadro próprio do magistério, nos termos do Art. 7, da Lei Municipal n. 24/2009, a professora Alessandra de Fátima Machado, da Classe C-13 para a classe D-19, abaixo em virtude de conclusão do curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Arte e Inclusão, pela Faculdades Integradas Camões:
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E7FD65EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adicional de 20% do salário base a título de hora atividade, conforme o art. 47 da Lei Municipal 24/2009, à professora Valdete Ines Garcia de Almeida, linha Funcional 1, lotada na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, no período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de outubro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:402A829F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 251/2014

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado alusivo ao dia do servidor público municipal, comemorado no dia 28 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, na segunda-feira dia 27 de outubro de 2014, retornando as atividades normais no dia 29 de outubro de 2014.
Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município nas Secretarias de Saúde e de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2014.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D897424C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 358, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**, o qual fica assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular : Irene Cristina Bialeski Porn
Suplente : Simone Zatorski Monagnoli
Titular : Lecir Konkel
Suplente : Rosemeri Ferreira de Souza

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular : Arlete Rebeika
Suplente : Lindamir de Fátima Varela

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular : Angela Maria Szymkowiak
Suplente : Pedro Lumikoski

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais
Titular : Karin Raiane de Britto
Suplente : Maria Goreti Blazik
Titular : Jociane Onevetch de Carvalho

Suplente : Tábata Francine Toborda

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular : Nubia Gabrieli Kukla
Suplente : Ana Maria Cunha
Titular : Graziele Tatiana Wolmann
Suplente: Zenilda Pazcko Bernardi

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Maristela Martinazzo Zanin
Suplente : Dionéia Schier

Representante do Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Municipais
Titular: Leni Prestes
Suplente : Ieda Vodonós

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 466/2013 e nº 58/2014.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EF336CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 359, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1846/92, 3058/2003 e 3621/2008 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 21ª e 22ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 468 e 499/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
151°	SONALE APARECIDA LUMIKOSKI SAMONEK	20/10/2014
163º	GRAZIELE SERAFINI	20/10/2014
164º	LAURA APARECIDA DREYER SCHNEIDER	20/10/2014
168º	VALDIANE VARMELING	20/10/2014

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de outubro de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:234A4C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
PROCESSO N.° 263/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR o presente pregão presencial nestes termos:
OBJETO: A contratação de empresa para Recarga e Fornecimento de oxigênio medicinal,conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes no Anexo I do Edital.
CONTRATO Nº 0388/2014 - ID 2445
CONTRATADA: OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
VALOR GLOBAL: R$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A43B74D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 132/2014
PROCESSO N.° 281/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente dispensa nestes termos:
OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional de Enfermagem em decorrer da falta de preenchimento de vagas para enfermeiro na Licitação, em carater emergencial solicita - se a dispensa de licitação se para a profissional CAROLINE HERZOG para a Unidade de Saude do Salete, para atuar 40 horas semanais, inclusive plantoes no Pronto Atendimento no sábado, domingo e feriados.
CONTRATADA: CAROLINE HERZOG
***CONTRATO Nº 0393/2014 - 2450/2014 ID**
VALOR DO ITEM: R$2.300,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mes.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de outubro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 134/2014
PROCESSO N.° 284/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
Contrataão de 01 (um) Profissional de Enfermagem em decorrer da falta de preenchimento de vagas para enfermeiro na Licitação, em carater emergencial solicita - se a dispensa de licitação se para a profissional CLAUDIA HELOISA KUCHLA para a Unidade de Saude dos Conjuntos, para atuar 40 horas semanais, inclusive plantoes no Pronto Atendimento no sábado, domingo e feriados.
CONTRATADA: CLÁUDIA HELOISA KUCHLA
***CONTRATO Nº 0390/2014 - 2447/2014 ID**
VALOR DO ITEM: R$2.300,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mes.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de outubro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 135/2014
PROCESSO N.° 285/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
Contratação de 01 (um) Profissional de Enfermagem em decorrer da falta de preenchimento de vagas para enfermeiro na Licitação, em carater emergencial solicita - se a dispensa de licitação se para a profissional ÉRICA IANOSKI, para a Unidade de Saude dos Conjuntos, para atuar 40 horas semanais, inclusive plantoes na G/O (Ginecologia e Obstetricia no sábado, domingo e feriados
CONTRATADA: ÉRICA IANOSKI
***CONTRATO: Nº 0392/2014 - 2449/2014 ID**
VALOR DO ITEM: R$2.300,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mes.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de outubro de 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 136/2014
PROCESSO N.° 287/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
Contratação de 01 (um) Profissional de Enfermagem em decorrer da falta de preenchimento de vagas para enfermeiro na Licitação, em carater emergencial solicita - se a dispensa de licitação se para a profissional ELY ANE CARNEIRO MARTINS RANKEL, para atuar no PAE (Pronto Atendimento Emergencial), 40 horas semanais, inclusive plantoes nos sábados, domingos e feriados.
CONTRATADA: ELY ANE CARNEIRO MARTINS RANKEL
***CONTRATO Nº 0389/2014 - 2446/2014 ID**
VALOR DO ITEM: R$2.300,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mes.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de outubro de 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 137/2014
PROCESSO N.° 288/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
Contratação de 01 (um) Profissional de Enfermagem em decorrer da falta de preenchimento de vagas para enfermeiro na Licitação, em carater emergencial solicita - se a dispensa de licitação para a profissional TANIA MARI PRESTES, para atuar na Unidade São Sebastião, 40 horas semanais, inclusive plantoes no PAE (Pronto Atendimento Emergencial), sábados, domingos e feriados.
CONTRATADO: TANIA MARI PRESTES
***CONTRATO Nº 0391/2014 - 2448/2014 ID**
VALOR DO ITEM: R$2.300,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mes.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2014
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E2DDA6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2014 - PROCESSO N.° 283/2014 -HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de um Médico Veterinário para aplicação de vacinas e colocação de microchip nos cães da ONG Koala / Setor de Proteção Animal da Prefeitura Municipal de União da Vitória.
CONTRATADO: Médico Veterinário Mauricio Araújo Bostelman – CRMV/SC Nº 2008**.**
Onde se lê:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Leia-se:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

União da Vitória, 21 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:08A1D475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 101/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 289/2014

OBJETO: Aquisição de fantasia do Boneco Zé Gotinha, para as campanhas de vacinação e prevenção de doenças, aquisição de roupas, tecidos e fantoches destinados a trabalhos com ações relacionados ao Núcleo de Prevenção a Violência e acidentes da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 11 de novembro de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 21 de outubro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A87F40C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.028 DE 07 DE MAIO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando a Lei Municipal nº. 2.282 de 28 de dezembro de 2011, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;
Considerando o artigo 3º, que dispõe que os vencimentos e evolução salarial, de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR, ficam estruturados de acordo com a Tabela II;
Considerando que o artigo 4º, parágrafo 2º, dispõe que os cargos de provimento efetivo passam a ter a denominação de acordo com a Tabela IV – "Enquadramento de Cargos com Nova Denominação";
Considerando que o artigo 24, dispõe sobre a promoção vertical;
Considerando que o artigo 34, dispõe sobre a promoção horizontal.

RESOLVE

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial vertical e horizontal dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos níveis:

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
01	ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-13
02	ADAUTO APARECIDO DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-13
03	ADAUTO FREDERICO MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
04	ADEBERSON MARTUCCI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-01
05	ADEMAR PEREIRA MARQUES	MOTORISTA	NIV01-03
06	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV02-08
07	ADEMIR DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
08	ADEMIR SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-10
09	ADENILSON XAVIER DE BARROS	PEDREIRO	NIV01-09
10	ADILSON FRANCISCO MATHEUS	MEDICO 20 HORAS	NIV02-09
11	ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	NIV01-01

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
12	ADILSON RICARDO MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
13	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
14	ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
15	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV02-02
16	ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JARDINEIRO	NIV01-01
17	ADRIANA RODRIGUES NARDONI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03
18	ADRIELE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	NIV01-01
19	AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-01
20	ALAN FABRICIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
21	ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
22	ALCIR CATARINO BRUNCA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-10
23	ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
24	ALEXANDRE MENDES PEREIRA	ELETRICISTA	NIV01-01
25	ALINE DE CASSIA FABRICIO BARRETO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
26	ALINE JUSSIANI DOS SANTOS	TECNICO DESPORTIVO	NIV01-02
27	ALLAN PIERRE BARBEZANI	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	NIV02-04
28	ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	NIV01-08
29	ANA CAROLINA SIMONI DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
30	ANA CAROLINA ZANONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-05
31	ANA CRISTINA VICENTIN	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-14
32	ANA HENRIQUE BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
33	ANA KATIA CORREA MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
34	ANA MARIA DE MORAES CARPANEZE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV01-01
35	ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
36	ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
37	ANA PAULA TURIM	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
38	ANDERSON MARCIO RODRIGUES	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	NIV02-02
39	ANDRE LUIZ MAGIOLI	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	NIV01-01
40	ANDREA DIAS MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-03
41	ANDREA REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV01-01
42	ANDREIA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
43	ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
44	ANDREIA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-04
45	ANELISE PORTEZAN MAITAN	PSICOLOGO	NIV01-01
46	ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV02-12
47	ANGELA MARIA NOVENTA DE MELLO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
48	ANGELICA PONTARA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-05
49	ANGELO JACOMO MADOGLIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
50	ANSELMO DOMINGOS GIROLDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
51	ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-15

52	ANTONIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-02
53	ANTONIO DONIZETTI DOMINGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05
54	ANTONIO ROBERTO DALOSSI	VETERINARIO	NIV01-10

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
55	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-02
56	ANTONIO VALDIVIO CASSITA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
57	APARECIDA DE FATIMA SOUZA MAZZARO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
58	APARECIDA LUCIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-03
59	APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
60	APARECIDA RIBEIRO FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-13
61	APARECIDO CLARO DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
62	APARECIDO OSVALDO MORETO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-08
63	APARECIDO ROMAO MORAIS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
64	ARIANY CRISTINA FREITAS DE SOUZA ZANONI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-02
65	ARLETE APARECIDA LAU DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
66	ARNALDO MOREIRA TRISTAO	CONTADOR	NIV02-02
67	AUGUSTO ANGELO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-13
68	AURENILSON CIPRIANO	TECNICO EM PLANEJAMENTO	NIV02-10
69	BENEDITA ANTONIA CAVALHEIRO SIMONI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
70	BENEDITO BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-15
71	BRUNA LEMANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
72	CARLA HESPANHOL SIMONE SILVESTRE	TECNICO DE EDIFICACOES	NIV02-05
73	CARLA RENATA DA SILVA SELETE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-02
74	CARLOS HENRIQUE COSTA	INSTRUTOR DE BANDAS	NIV01-04
75	CARLOS HENRIQUE GARCIA MARTINS	MEDICO 20 HORAS	NIV02-05
76	CARLOS MARTINEZ	PEDREIRO	NIV01-09
77	CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO	MOTORISTA	NIV01-10
78	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	PEDREIRO	NIV01-08
79	CAROLINE SUBIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
80	CATARINA IZABEL DA SILVA VALE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
81	CATARINO GERMANO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-08
82	CELIA MARIE MISATO KANEGUSUKU	BIOQUIMICO	NIV01-10
83	CELIA RIBEIRO QUESADA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV01-10
84	CIMARA HELENA FARINHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-10
85	CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05
86	CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
87	CLAUDIA PATRICIA SIMAO DE OLIVEIRA	TECNICO DESPORTIVO	NIV01-01
88	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
89	CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
90	CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO	ASSISTENTE SOCIAL	NIV01-01
91	CLEBER ANTONIO PAVANELLI	ENGENHEIRO AGRONOMO	NIV02-05
92	CLEIDE MARTINS DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-08
93	CLEUSA FERREIRA DA SILVA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-13
94	CLEUSA MARIA GIMENES DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
95	CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
96	CLOVIS DONIZETE GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-04

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
97	COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-10
98	DAISY GALDINO ANDREAZZI	ODONTOLOGO	NIV02-10
99	DALVA CRISTINA DE DEUS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
100	DALVA DA COSTA POLIZEL	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
101	DALZIRA PALMA BONETI	MONITOR EDUCACIONAL	NIV01-10
102	DANIEL ADRIANO DA SILVA	PEDREIRO	NIV01-10
103	DANIEL TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	NIV01-01
104	DANILLO MARTINS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
105	DANNIANI MILANI DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	NIV02-02
106	DAVID LEMANA	TECNICO DE ADMINISTRACAO	NIV01-10
107	DEISI DE ASSIS DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV02-01
108	DENISE APARECIDA CESARIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
109	DENISE APARECIDA COSTA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
110	DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	NIV02-09
111	DENIZE FRANCIELY DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
112	DEUSA SIMONI DEL PADRE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
113	DIVA ALVES PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-14
114	DIVA DE FATIMA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-08
115	DONIZETE APARECIDO FERRARI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-12
116	DORALICE SANTA PACHECO FELIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
117	DORIVAL MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	NIV01-03
118	DORIVAL TENERELLE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	NIV02-05
119	EDILSON RIBEIRO	TECNICO DE ADMINISTRACAO	NIV02-09
120	EDINA APARECIDA MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03
121	EDINEIA QUINTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
122	EDNA APARECIDA FELIX FERNANDES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
123	EDNA MARCON	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
124	EDSON ALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
125	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
126	ELENICE DO AMARAL SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV02-03
127	ELESSANDRA PACHECO COELHO	PEDAGOGO SOCIAL	NIV02-02
128	ELIANA DE SOUZA FARIAS FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
129	ELIANE APARECIDA POLCELLI	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	NIV01-04
130	ELISABETH MIHOKO MIZOGUCHI GUERRA	MEDICO 20 HORAS	NIV02-09
131	ELISANGELA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
132	ELIZABETH FERREIRA AGAPIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
133	EMERSOM MARTINS BEZERRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
134	ERCILIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
135	ESTER DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
136	EVELINE CIRINO MILANI	FISIOTERAPEUTA	NIV02-01

137	EVELISE NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	NIV01-01
138	EVERALDO DA SILVA BANDEIRA	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	NIV01-01

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
139	FABIANA APARECIDA VICENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-01
140	FELICIDADE BATISTA COSTA BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
141	FRANCIELE HELENA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
142	FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO ANDRIGO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
143	FRANCISCO FLORENTINO DE ARAUJO	MEDICO 20 HORAS	NIV01-09
144	GARBELINA MARIA DA CONCEICAO M INACIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
145	GERALDO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	NIV01-10
146	GERSON DE CAMPOS	MOTORISTA	NIV01-03
147	GILBERTO SANCHES	MOTORISTA	NIV01-02
148	GILMARA BERTAZINE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
149	GISELE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
150	GLAUCIA AP DA SILVA PREZOTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-05
151	GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA	ASSISTENTE SOCIAL	NIV02-04
152	GRAZIELA CRISTINA DA MOTA MANDUCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-02
153	HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05
154	HILDA APARECIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV01-01
155	HILDA MARTINS VASCONCELOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
156	INES DELPHINO MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
157	INES PINHOTE MANDUCA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
158	IRACI ANTONIA GALHEGO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
159	IRACI DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-13
160	ISAURA VALENTIM ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-14
161	IVALDO CRUZ	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-08
162	IVONE ALMEIDA MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
163	IVONE MARIA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
164	IZABEL DOS REIS VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-12
165	IZAIAS NOGUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
166	JACIRA DE JESUS B DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-04
167	JAIME PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
168	JAIR CARLOS DE MELO	MOTORISTA	NIV01-01
169	JANDIRA MASAE ARAKAKI MIYATO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
170	JAQUELINE MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
171	JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA	PEDAGOGO SOCIAL	NIV01-01
172	JOAO APARECIDO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
173	JOAO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI	ODONTOLOGO	NIV02-05
174	JOAO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
175	JOAO VIZOTO SOBRINHO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	NIV01-10
176	JOAQUIM APARECIDO DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-15
177	JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05
178	JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	NIV01-08
179	JOSE AFONSO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
180	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
181	JOSE APARECIDO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-10
182	JOSE APARECIDO SIQUEIRA	MOTORISTA	NIV01-02
183	JOSÉ ARMANDO COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
184	JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
185	JOSE CARLOS DO CARMO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05
186	JOSE CARLOS FIGUEIROBA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV02-10
187	JOSE CARLOS RIBEIRO	ENCANADOR	NIV01-02
188	JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	NIV01-08
189	JOSE DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV02-02
190	JOSE FERRAZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
191	JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
192	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
193	JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA	MEDICO 20 HORAS	NIV01-14
194	JOSE ROBERTO MADOGLIO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-08
195	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
196	JOSE RONALDO XAVIER	MEDICO 20 HORAS	NIV02-05
197	JOSE RUY DIAS	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	NIV01-05
198	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
199	JOSIANE APARECIDA PEDRO	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	NIV01-01
200	JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-02
201	JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-05
202	JOSIELE TOME DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
203	JOSILENE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
204	JUCELINA DE SOUZA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
205	JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-14
206	JULIANA APARECIDA PEDROSO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
207	JULIANA DA SILVA RABITO	TECNICO DE SAUDE	NIV01-01
208	JULIANA DE ALMEIDA REIS	BIOQUIMICO	NIV01-01
209	JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NIV01-01
210	JULIO CESAR CARVALHO	TECNICO DESPORTIVO	NIV01-01
211	JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV02-01
212	JURACI BERNARDINO ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-14
213	JURACI FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-15
214	JURANDIR VICTORINO SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05
215	KAIKE MONTEIRO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
216	KAREN CAROLINE HARUE TAKANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
217	KELLEM REGINA ROMERO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-04
218	KERLA BONACIN MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-04
219	LAUDINE AMADEI	TECNICO DE ADMINISTRACAO	NIV01-10
220	LAURITA DA SILVA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
221	LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05

222	LEIA ERNESTINA DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
223	LENI COSTA BERTAZINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-03
224	LEO LEMANA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05
225	LEONEL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
226	LEONICE DE PAULA E SILVA CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
227	LILIANE LEMES DE T JUSTO	ODONTOLOGO	NIV01-10
228	LISANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
229	LOUISIANA MARIA MORGANTI	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	NIV02-08
230	LUCAS ROBERTO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
231	LUCIA DE FATIMA FERNANDES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-03
232	LUCIA HELENA MARTINEZ RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
233	LUCIA HELENA MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
234	LUCIANA ANDRADE FAUSTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
235	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
236	LUCIANA ROSA SANCHES	ASSISTENTE SOCIAL	NIV01-01
237	LUCIENI RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
238	LUIZ ANTONIO GRANDI	MEDICO 20 HORAS	NIV02-13
239	LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI	ENGENHEIRO CIVIL	NIV01-10
240	LUIZ CARLOS GERBER	ELETRICISTA	NIV01-04
241	LUZIA DA COSTA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
242	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-13
243	MAGNA MARIA MOREIRA RUBIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-09
244	MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	NIV01-01
245	MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	NIV01-05
246	MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO	PINTOR	NIV01-09
247	MARCELA ALINE MITROVINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV01-01
248	MARCELO GODOY BERNARDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
249	MARCIA ALVES MOREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
250	MARCIA IZIDORO DE PAULA	PADEIRO	NIV01-02
251	MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
252	MARCIA REGINA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
253	MARCIO ANTONIO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
254	MARCO LEANDRO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
255	MARCOS FLORISVALDO MACEDO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-08
256	MARCOS RENATO FLOSINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-08
257	MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
258	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-08
259	MARIA APARECIDA A GUICIARDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-09
260	MARIA APARECIDA CAMARGO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
261	MARIA APARECIDA MARTINS ARMANDO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-12
262	MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
263	MARIA APARECIDA ROLDAO DA SILVA PEREIRA	AGENTE SOCIAL	NIV01-10
264	MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
265	MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
266	MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
267	MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
268	MARIA CRISTINA CORREA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
269	MARIA CRISTINA TENERELI QUALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
270	MARIA DAS GRACAS GUICIARDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-13
271	MARIA DE JESUS C BANDEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
272	MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
273	MARIA DE LOURDES DA SILVA GALHEGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-12
274	MARIA DE LOURDES DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
275	MARIA DE LOURDES LACERDA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
276	MARIA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
277	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
278	MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
279	MARIA INES DA SILVA SALUSTIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-08
280	MARIA INES DE FREITAS SOUZA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	NIV01-01
281	MARIA ISABEL DE SOUZA CASAGRANDE	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	NIV01-01
282	MARIA ISABEL TURIM TIRONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-08
283	MARIA JOCELI DE FREITAS SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
284	MARIA JOSE DE GODOI FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
285	MARIA JOSE ELIAS PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
286	MARIA REGINA TERRA NARDONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-08
287	MARIA ROSALINA DE ARAUJO CASTELHONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-09
288	MARIA ROSEANE VIANA SILVA DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
289	MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
290	MARIA ZILDA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
291	MARIA ZULEIDE OLIVEIRA SOUTO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
292	MARIANA TIRONI DE CAMARGO	PSICOLOGO	NIV01-02
293	MARILDA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-08
294	MARILENE DOS SANTOS E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
295	MARILZA ALVES DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-09
296	MARILZA MARTINS DE SENA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
297	MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
298	MARIO APARECIDO	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	NIV01-01
299	MARIO CASSITA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-04
300	MARLENE APARECIDA G CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
301	MARLENE DETONI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
302	MARLENE ODORIZZIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
303	MARLI APARECIDA GAZOLA PONTARA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-08
304	MARLUCE TAVARES DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
305	MARTA GUIMARAES CALIXTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-13
306	MARTA LAURENCIO DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09

307	MARTA LUCIA PEREIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV02-05
308	MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
309	MAURICIO F RODRIGUES JUNIOR	TECNICO DE ADMINISTRACAO	NIV02-09
310	MAURO MOREIRA DA SILVA	ELETRICISTA	NIV02-08
311	MICHELE PATRICIA ROSSO ARANHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
312	MIGUEL MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-04
313	MIKAELY ALVES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
314	MILTON TASHIRO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV02-05
315	MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-02
316	MOACIR MARTUCCI	OPERADOR DE MAQUINAS	NIV01-15
317	MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-02
318	MONIQUE ALVES SANCHES MONTEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
319	MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA	ADVOGADO	NIV01-01
320	MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	NIV01-01
321	NAIR COSTA CASSITTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
322	NEUSA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-02
323	NILTON DONIZETE FARINHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-04
324	ODETE BUENO DE MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-14
325	ODETE DA SILVA RABITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-10
326	ORLANDO JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	NIV01-08
327	OSMAR FERREIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-02
328	OZORIO MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
329	PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO	TECNICO EM PLANEJAMENTO	NIV01-01
330	PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-13
331	PAULA RODRIGUES PERES	ADVOGADO	NIV01-01
332	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
333	PAULO MARIA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
334	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-02
335	PAULO SERGIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-02
336	PRISCILA COELHO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
337	PRISCILA DE SOUSA VICENTE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
338	PRISCILA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
339	PRISCILA ZANON	TECNICO EM PLANEJAMENTO	NIV01-01
340	RAFAEL GUSTAVO CADAMURO ALBINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV02-01
341	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
342	REGIANE DE FATIMA PEGORARE CASTELHONE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV01-05
343	REGINA LUCIA SCHIAVO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-09
344	REGINALDO REINALDO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV02-04
345	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	NIV01-02
346	RENATA ALVES CONSENTINO	NUTRICIONISTA	NIV01-01
347	RENATA DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-01
348	RENATO BONACIN PIRES	ODONTOLOGO	NIV02-05

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
349	RENATO GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-13
350	RICARDO CRUZ DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
351	RICARDO DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
352	RICARDO NEVES DE AQUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV02-05
353	ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
354	RODEMILDO GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-05
355	RODRIGO MARTINS XAVIER	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	NIV01-02
356	ROGERIO DA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
357	RONALDO APARECIDO VASCONCELOS	TECNICO DE ADMINISTRACAO	NIV01-14
358	ROSA ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
359	ROSA MARIA ALVES NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
360	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
361	ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
362	ROSANA PEREIRA FONSECA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
363	ROSANA SILVESTRINI GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-09
364	ROSANGELA APARECIDA MADOGLIO DE LIMA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	NIV01-01
365	ROSELENE NUNES MARCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV01-01
366	ROSELI PINTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-03
367	ROSEMARY PEREIRA ARANTES	FONOAUDIOLOGO	NIV01-08
368	ROSIMARY MALZIRIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
369	ROSINEIA TAIPO MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
370	RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	ODONTOLOGO	NIV02-09
371	RUDIMAR FAUSTINO	MOTORISTA	NIV01-03
372	RUTE CASTELUCHI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NIV02-08
373	RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI	TECNICO DE EDIFICACOES	NIV01-10
374	SANDRA APARECIDA ZANARDO	ODONTOLOGO	NIV01-08
375	SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
376	SANDRA REGINA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
377	SANDRA REGINA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
378	SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	NIV01-02
379	SANDRO HONORATO DE FRANÇA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
380	SANTILHA RIBEIRO DE GODOI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
381	SAULO RODRIGO RAMOS DOS SANTOS	ODONTOLOGO	NIV02-05
382	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA	PINTOR	NIV01-09
383	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
384	SEBASTIAO BALABEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-01
385	SEBASTIAO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
386	SEBASTIAO FRAGA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
387	SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-03
388	SERGIO EDUARDO R DOS SANTOS	ODONTOLOGO	NIV02-09
389	SIDNEIA INACIO PRIMO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
390	SILCA MADALENA ANTENOR TURIM	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
391	SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-02

392	SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
393	SILVANA RODRIGUES CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-05
394	SILVANE MARCELA MAZUR	PEDAGOGO SOCIAL	NIV02-02

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
395	SILVIA LEIA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
396	SILVIA REGINA SILVESTRINI	TECNICO EM PLANEJAMENTO	NIV02-10
397	SIMONE DOS SANTOS MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-01
398	SIMONE GONÇALVES MODA	PROTÉTICO (A)	NIV01-02
399	SIMONE ZANON	CONTADOR	NIV02-02
400	SOLANGE TEXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV02-08
401	SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
402	SONIA MARIA RAMOS BRIGANTI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
403	SONIA REGINA DE QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
404	SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
405	STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
406	SUELI APARECIDA BONACIN	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
407	SUELI BARBOSA BALDINI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-10
408	SUELI FONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-12
409	SUZANA CRISTINA BORGES TRISTAO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
410	SUZANA DA SILVA LEONARDO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
411	TALITA DAYANE DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
412	TATIANE APARECIDA MARCHIORI	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
413	TELICE DE PAULA PRINCIPE	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-02
414	TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
415	TEREZINHA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
416	THAIS OLIVEIRA CLAUDIO MACHADO	FARMACEUTICO	NIV02-02
417	THAIZ OLÍMPIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
418	THIAGO RODRIGUES RAMOS	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	NIV01-01
419	TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
420	TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA	TECNICO DE AGROPECUARIA	NIV01-02
421	VALCILENE RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
422	VALDENIR ANTONIO ROMAO	PEDREIRO	NIV01-01
423	VALDIR FERRARI	OPERADOR DE MAQUINAS	NIV01-05
424	VALDIRIA IZIDORO LAUTON	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
425	VALERIA CRISTINA PICELLI	MEDICO 20 HORAS	NIV01-01
426	VANDERLICE APARECIDA SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV01-01
427	VANESSA ARAKAKI MIYATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV01-01
428	VANIA KONO	NUTRICIONISTA	NIV01-05
429	VERA LUCIA DA CONCEICAO MIGUEL DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-12
430	VERA LUCIA GALHEGA LISBOA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-12
431	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	ENFERMEIRO	NIV01-01
432	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01
433	VIVIAN ZANON	AGENTE ADMINISTRATIVO	NIV02-01
434	WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV02-08
435	WALDIR NISHIMURA CANDIDO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	NIV01-01
436	WANDERLEY MARTINS BOTELHO	MOTORISTA	NIV02-03
437	WANDERLEY SERAFIM	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-10
438	WELLINGTON FELIX LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01

Nº.	NOME	CARGO	NÍVEL
439	WILMA TRAVALINI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-08
440	WILSON CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-08
441	WILSON MATIAS JUSTO	ODONTOLOGO	NIV01-10
442	YANKITON FRANCISCO RODRIGUES	ASSISTENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	NIV02-02
443	ZAIRA CAVALARI FERRARI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-03
444	ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CEQUILERO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-09
445	ZENILDA CORDEIRO SILVA BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-09
446	ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-08
447	ZILDA SANTANA CEZARIO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV02-04
448	ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO	AGENTE DE SERVIÇOS	NIV01-01

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8B21290F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
25/08/2014	021/2014 1º ADITIVO	007/2014	TOMADA DE PREÇOS	BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	I - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
21/10/2014	060/2011	108/2011	PREGÃO	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.	I - O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE)

	4º ADITIVO		PRESENCIAL		MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 44.433,48 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO A VELOCIDADE DE 15 (QUINZE) MBPS PARA 25 (VINTE E CINCO) MBPS.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:EAB0A80F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 393 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração do quadro de nível salarial dos servidores do Município de Prado Ferreira, constante da Lei nº 84 de 26 de junho de 2001 e da Lei nº 370 de 29 de abril de 2014 alterando seus respectivos anexos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o quadro de nível salarial dos servidores do Município de Prado Ferreira, constante no anexo III da Lei nº 84 de 26 de junho de 2001 e o anexo I da Lei nº 370 de 29 de abril de 2014, incluindo os níveis 22, 23, 24, 25 e 26.

Art. 2º O anexo III da Lei nº 84 de 26 de junho de 2001, e o anexo I da Lei nº 370 de 29 de abril de 2014, passam a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 21 dias do mês de outubro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO I À LEI Nº 393 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014
TABELA DE VALORES - PROVIMENTO EFETIVO

	Progressão Funcional											
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31	864,49	890,43	917,14	944,66	973,00	1.002,19
2	738,37	760,52	783,33	806,83	831,04	855,97	881,65	908,10	935,34	963,40	992,30	1.022,07
3	756,95	779,66	803,05	827,14	851,96	877,52	903,84	930,96	958,89	987,65	1.017,28	1.047,80
4	766,06	789,04	812,71	837,10	862,21	888,07	914,72	942,16	970,42	999,54	1.029,52	1.060,41
5	851,54	877,08	903,40	930,50	958,41	987,17	1.016,78	1.047,28	1.078,70	1.111,06	1.144,40	1.178,73
6	946,45	974,85	1.004,09	1.034,21	1.065,24	1.097,20	1.130,11	1.164,02	1.198,94	1.234,91	1.271,95	1.310,11
7	1.051,88	1.083,44	1.115,94	1.149,42	1.183,90	1.219,42	1.256,00	1.293,68	1.332,50	1.372,47	1.413,64	1.456,05
8	1.168,97	1.204,04	1.240,16	1.277,36	1.315,69	1.355,16	1.395,81	1.437,69	1.480,82	1.525,24	1.571,00	1.618,13
9	1.299,01	1.337,98	1.378,12	1.419,46	1.462,05	1.505,91	1.551,09	1.597,62	1.645,55	1.694,91	1.745,76	1.798,13
10	1.443,43	1.486,73	1.531,33	1.577,27	1.624,59	1.673,33	1.723,53	1.775,23	1.828,49	1.883,34	1.939,84	1.998,04
11	1.603,82	1.651,93	1.701,49	1.752,53	1.805,11	1.859,26	1.915,04	1.972,49	2.031,67	2.092,62	2.155,40	2.220,06
12	1.781,89	1.835,35	1.890,41	1.947,12	2.005,54	2.065,70	2.127,67	2.191,50	2.257,25	2.324,97	2.394,72	2.466,56
13	1.979,65	2.039,04	2.100,21	2.163,22	2.228,11	2.294,96	2.363,80	2.434,72	2.507,76	2.582,99	2.660,48	2.740,30
14	2.199,18	2.265,15	2.333,11	2.403,10	2.475,20	2.549,45	2.625,93	2.704,71	2.785,85	2.869,43	2.955,51	3.044,18
15	2.442,89	2.516,17	2.591,66	2.669,41	2.749,49	2.831,97	2.916,93	3.004,44	3.094,58	3.187,41	3.283,04	3.381,53
16	2.713,41	2.794,81	2.878,65	2.965,01	3.053,96	3.145,58	3.239,95	3.337,15	3.437,26	3.540,38	3.646,59	3.755,99
17	3.013,71	3.104,12	3.197,24	3.293,16	3.391,95	3.493,71	3.598,52	3.706,48	3.817,67	3.932,20	4.050,17	4.171,67
18	3.346,98	3.447,39	3.550,81	3.657,34	3.767,06	3.880,07	3.996,47	4.116,36	4.239,85	4.367,05	4.498,06	4.633,00
19	3.716,85	3.828,35	3.943,20	4.061,50	4.183,34	4.308,84	4.438,11	4.571,25	4.708,39	4.849,64	4.995,13	5.144,99
20	4.127,30	4.251,12	4.378,65	4.510,01	4.645,31	4.784,67	4.928,21	5.076,05	5.228,34	5.385,19	5.546,74	5.713,14
21	4.582,72	4.720,20	4.861,81	5.007,66	5.157,89	5.312,63	5.472,00	5.636,16	5.805,25	5.979,41	6.158,79	6.343,55
22	5.088,19	5.240,84	5.398,06	5.560,00	5.726,80	5.898,61	6.075,57	6.257,83	6.445,57	6.638,94	6.838,10	7.043,25
23	5.649,42	5.818,90	5.993,47	6.173,27	6.358,47	6.549,22	6.745,70	6.948,07	7.156,51	7.371,21	7.592,35	7.820,12
24	6.272,55	6.460,73	6.654,55	6.854,18	7.059,81	7.271,60	7.489,75	7.714,45	7.945,88	8.184,25	8.429,78	8.682,68
25	6.964,41	7.173,34	7.388,54	7.610,20	7.838,51	8.073,66	8.315,87	8.565,35	8.822,31	9.086,98	9.359,59	9.640,38
26	7.732,59	7.964,56	8.203,50	8.449,61	8.703,09	8.964,19	9.233,11	9.510,11	9.795,41	10.089,27	10.391,95	10.703,71

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:29DF01A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2014 REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA**, sito à Avenida Presidente Kennedy, 965 - CEP: 84261400 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Telêmaco Borba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.373.610/0001-10, para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO:** Contratação de Médico para Prestação de Serviços de Plantão, de forma complementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, no valor de **R$ 58.500,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Quinhentos Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATENDIMENTO MÉDICO - PLANTÃO		H	100,00	585,00	58.500,00
TOTAL							58.500,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 21/10/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A51D6763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 126/2014

Súmula:- Dispõe da denominação das vias públicas do Distrito de Ouro Verde, conforme especifica, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I :-

Art. 1º - Fica denominado as vias publicas do Distrito de Ouro Verde conforme segue:

NOME	EXTENSÃO (metros)	COORDENADAS INICIO		COORDENADAS FINAL		
		X	Y	X	Y	
AVENIDA “A”	1.038,50	662.736,25	7.299.021,61	663.092,52	7.298.121,01	Avenida Julio dos Santos
AVENIDA “B”	2.062,90	662.563,33	7.298.039,70	664.250,27	7.298.761,79	AvenidaNelso Miranda
AVENIDA “C”	1.187,08	662.862,26	7.297.803,24	662.732,08	7.298.713,23	Avenida Santino Alves
AVENIDA “D”	579,00	663.390,25	7.298.803,84	663.889,25	7.298.783,00	Avenida Moura Jorge
AVENIDA “E”	587,34	663.463,32	7.298.884,64	663.372,18	7.298.327,76	Avenida Vereador Arlindo Santos
AVENIDA “F”	455,98	663.326,89	7.298.243,20	663.710,64	7.298.188,23	Avenida Valfride Antunes da Rosa
RUA A01	270,67	662.882,85	7.298.290,56	662.621,03	7.298.288,05	Rua São Sebastião
RUA A02	131,90	662.868,90	7.298.425,55	662.739,39	7.298.405,90	Rua José dos Santos
RUA A03	286,73	662.839,28	7.298.110,82	662.892,08	7.298.387,91	Rua Bom Jesus
RUA A04	545,42	662.844,36	7.298.292,21	663.167,40	7.298.704,69	Rua Valdemar Ribeiro
RUA A05	186,73	662.887,71	7.298.240,22	663.054,31	7.298.159,13	Rua Tiradentes
RUA A06	75,71	662.889,49	7.298.254,50	662.963,77	7.298.271,36	Rua São José
RUA A07	192,78	662.930,52	7.298.476,33	662.964,19	7.298.290,00	Rua Normando Ribas
RUA A08	257,71	662.779,07	7.298.791,86	663.024,24	7.298.852,18	Rua Alcides dos Santos
RUA A10	241,86	663.077,97	7.298.627,39	662.957,29	7.298.822,82	Rua Leonil Marcondes
RUA A11	581,42	663.431,34	7.298.726,12	663.366,45	7.299.155,89	Rua 1º de Março
RUA A12	481,39	663.672,64	7.298.881,15	663.257,86	7.298.709,81	Rua 13 de Maio
RUA A13	351,80	663.272,33	7.298.728,62	663.386,43	7.298.795,57	Rua Pedro Lahes
RUA A15	143,12	663.492,88	7.298.921,09	663.522,82	7.299.019,61	Rua Basilio Rodrigues
RUA A16	355,86	663.774,96	7.298.850,02	663.660,02	7.298.557,99	Rua Maria Elsa Rodrigues
RUA A17	264,65	663.637,39	7.298.540,54	663.437,03	7.298.402,51	Rua 7 de Setembro
RUA A18	154,81	663.370,42	7.298.530,37	663.352,92	7.298.430,85	Rua Valdico Jorge
NOME	EXTENSÃO (metros)	COORDENADAS INICIO		COORDENADAS FINAL		
		X	Y	X	Y	
RUA A20	189,86	663.485,61	7.298.503,78	663.414,04	7.298.390,11	Rua Liberato Lima
RUA A22	44,55	663.412,50	7.298.499,07	663.373,98	7.298.522,37	Rua Rio de Janeiro
RUA A23	44,27	663.397,47	7.298.439,92	663.366,29	7.298.471,05	Rua 24 de Agosto
RUA B01	828,06	662.571,82	7.298.014,54	662.910,08	7.297.490,47	Rua João Rosa
RUA B02	169,63	662.596,39	7.298.233,73	662.706,10	7.298.108,45	Rua 15 de Novembro
RUA B03	447,71	662.616,20	7.298.280,27	662.991,09	7.298.086,05	Rua João Paulo II
RUA B04	63,27	662.689,88	7.298.125,45	662.717,31	7.298.182,37	Travessa Getulio Vargas
RUA B05	45,96	662.694,70	7.298.202,61	662.700,97	7.298.157,07	Travessa 8 de Dezembro
RUA B06	288,19	662.859,82	7.298.014,12	663.068,14	7.297.837,79	Rua Florentino Rodrigues
RUA B08	284,11	663.011,77	7.297.892,37	663.173,96	7.298.121,21	Rua São Cristovão
RUA B09	167,62	663.124,73	7.298.041,86	663.040,56	7.297.912,55	Rua José Silvestre
RUA B10	187,86	663.039,28	7.297.908,98	662.997,16	7.297.850,61	Rua São Domingos
RUA B11	798,17	663.283,45	7.298.172,98	663.264,97	7.297.435,80	Rua Ademir Moreira
RUA B12	282,12	663.346,89	7.298.222,91	663.266,03	7.297.967,46	Rua São Roque

RUA B14	285,71	663.533,71	7.298.117,65	663.384,32	7.297.881,90	Rua Dr. Ulisses
RUA B15	182,53	663.332,80	7.298.124,02	663.486,51	7.298.045,22	Rua 25 de Dezembro
RUA B16	139,69	663.431,93	7.298.104,27	663.500,22	7.298.223,25	Travessa Prefeito Michel Dib
RUA B17	490,98	663.601,10	7.298.115,95	663.464,69	7.297.966,96	Rua Itarare
RUA B20	1.331,33	664.109,47	7.298.240,38	663.276,38	7.297.728,37	Rua Primavera
RUA B21	661,72	663.639,34	7.298.215,56	664.187,14	7.298.278,60	Rua Sebastião Ferreira da Cruz
RUA B22	164,06	663.867,03	7.298.239,32	663.911,65	7.298.126,38	Rua Santo Antônio
RUA B23	559,30	663.341,88	7.298.242,35	663.858,95	7.298.317,13	Rua Olivio dos Santos
RUA B24	51,25	663.807,25	7.298.347,86	663.801,13	7.298.297,02	Rua José Antonio Alves
RUA B25	116,36	663.658,34	7.298.467,24	663.654,91	7.298.352,26	Travessa Governador José richa
RUA B26	183,03	663.777,82	7.298.370,86	663.611,70	7.298.355,72	Rua Brenda Thiago Soares
RUA B27	248,49	663.790,55	7.298.368,69	663.977,86	7.298.344,91	Rua Maria Isabel
RUA B28	441,54	663.560,84	7.298.514,39	663.924,70	7.298.315,49	Rua José Alexandrino
NOME	EXTENSÃO (metros)	COORDENADAS INICIO		COORDENADAS FINAL		
		X	Y	X	Y	
RUA B29	473,81	664.015,60	7.298.764,79	664.025,55	7.298.313,45	Rua Salatiel Jorge
RUA B30	205,98	662.586,42	7.298.232,50	662.463,45	7.298.388,15	Rua São João Batista

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Município de Sengés, 21 de Outubro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:87B9588B

